



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS PARECER SOBRE AS PROPOSTAS POPULARES APRESENTADAS AOS PROJETOS DE LEI Nºs 748/13 – LOA PARA 2014 E 749/13 – PPAG 2014-2017

#### PARECER DO RELATOR

#### RELATÓRIO

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO 04/11/2013 às 14:09h Responsável pelo protocolo
---

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte, dando continuidade a procedimento consagrado por sua contínua prática, e em atendimento aos princípios fundamentais que orientam a elaboração do planejamento orçamentário e financeiro do Município, notadamente os da publicidade e da transparência, realizou audiências públicas para conhecimento, discussão e coleta de sugestões para alteração do Projeto de Lei nº 748/13 - do Orçamento Anual para o exercício de 2014 - PLOA 2014; e do Projeto de Lei nº 749/13 - PPAG 2014-2017.

As audiências públicas contaram com ampla divulgação nos meios de comunicação disponíveis, tendo ainda sido transmitidas ao vivo pela *internet*, o que possibilitou um maior acompanhamento por parte da sociedade.

As audiências foram realizadas observando os seguintes calendário e pauta:

- 1ª) em 07/10/13, às 19h, no Plenário Amyntas de Barros: discutir o Projeto de Lei do PPAG, conforme as seguintes áreas de resultado do Programa BH Metas e Resultados: Cidade Segura, Cidade com Todas as Vilas Vivas e Cidade Compartilhada;
- 2ª) em 11/10/13, às 19h, no Plenário Helvécio Arantes: discutir o Projeto de Lei do PPAG, conforme as seguintes áreas de resultado do Programa BH Metas e Resultados: Cidade Saudável e Cidade de Todos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- 3ª) em 15/10/13, às 19h, no Plenário Amyntas de Barros: discutir o Projeto de Lei do PPAG, conforme as seguintes áreas de resultado do Programa BH Metas e Resultados: Educação, Cultura e Modernidade;
- 4ª) em 18/10/13, às 19h, no Plenário Amyntas de Barros: discutir o Projeto de Lei do PPAG, conforme as seguintes áreas de resultado do Programa BH Metas e Resultados: Cidade com Mobilidade e Integração Metropolitana;
- 5ª) em 21/10/13, às 19h, no Plenário Helvécio Arantes: discutir o Projeto de Lei do PPAG, conforme as seguintes áreas de resultado do Programa BH Metas e Resultados: Prosperidade e Cidade Sustentável;
- 6ª) em 22/10/13, às 19h, no Plenário Helvécio Arantes: discutir o Projeto de Lei da LOA para 2014.

Dessas audiências participaram diversos cidadãos, entidades sociais, representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, além de órgãos da administração municipal e, em especial, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, na pessoa de seu Secretário Municipal, Leonardo Pessoa Paolucci, e do Secretário Adjunto de Orçamento, Thiago Alexsander Costa Grego, que apresentaram as metas do Governo para os próximos quatro anos e as perspectivas do planejamento orçamentário para o exercício de 2014, traduzidas nas propostas contidas nos Projetos de Lei nº 748/13 (PLOA) e nº 749/13 (PPAG).

### FUNDAMENTAÇÃO

Digna de destaque a crescente participação de cidadãos nas audiências que marcaram o encerramento do planejamento orçamentário 2014-2017, o que denota o amadurecimento da sociedade na discussão dos projetos de natureza orçamentária, fruto do esforço empreendido por esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas há mais de 20 anos.

Especialmente neste exercício, verificou-se a ampliação da participação popular, potencializada pela ampla divulgação efetuada pelos meios de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

comunicação e pela oferta de curso de capacitação ao público externo. Tal incremento repercutiu diretamente na qualidade das audiências públicas e nas bem estruturadas sugestões de emenda apresentadas.

As propostas de alteração aos Projetos citados foram colhidas por meio físico e eletrônico, de modo a facilitar a participação da sociedade e imprimir celeridade ao processo.

Designei-me Relator para as propostas populares apresentadas pelos participantes do ciclo de audiências públicas.

Cumpra ainda registrar que, além das sugestões escritas, foram extremamente relevantes as participações da sociedade verbalizadas nas audiências públicas, bem como os esclarecimentos prestados pelos responsáveis pela execução dos diversos programas. Isso viabilizou uma profunda reflexão sobre o planejamento orçamentário do Município e a prestação de informações pela Administração municipal.

Conforme deliberação da Comissão, as sugestões apresentadas serão analisadas e, sendo adequadas ao conteúdo do PPAG e do PLOA e, ainda, verificada a viabilidade de mérito, convertidas em emendas de autoria desta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.

Foram apresentadas 127 propostas populares, integradas a este Parecer como se aqui estivessem transcritas e que serão objeto de apreciação nesta oportunidade.

Foram ainda encaminhadas 3 propostas populares, firmadas por Guilherme Lara Camargos Tampieri (mensagens nº 6413 e 6414) e pelo Movimento Mineiro pelos Direitos Animais, que deixarão de ser recebidas, por intempestividade.

As propostas tempestivamente apresentadas serão adiante sistematizadas por área, com a definição dos encaminhamentos a serem dados a cada uma delas:



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROPOSTAS POPULARES Nº 1, 2, 3, 4, 5, 8, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126 e 127 – As propostas tratam de ações voltadas para a defesa dos animais, tema que vem suscitando intenso e acalorado debate, reclamando do Poder Público uma atuação cada vez mais firme nas ações de fiscalização e controle sanitário, o planejamento e a implementação de medidas protetivas contra maus tratos e abandono dos animais e ainda a estruturação de rede pública de atendimento veterinário.

Vale frisar que o tema adquire ainda maior relevância com a recente discussão nesta Câmara Municipal de alternativas para o manejo de animais silvestres que têm por *habitat* as margens da Lagoa da Pampulha, a polêmica utilização de animais domésticos em testes científicos experimentais de medicamentos e outras drogas e os frequentes relatos de maus tratos contra animais. São todos esses aspectos extremamente relevantes, tendo motivado a apresentação das propostas populares em exame.

A Proposta nº 1, de autoria de Adriana Cristina Araújo, representante do Movimento Mineiro pelos Direitos Animais, sugere políticas públicas de proteção animal, prevenção de zoonoses e outras doenças.

A proponente não especifica metas físicas nem indica se o valor apontado refere-se a um ano ou a todo o quadriênio. Quanto à criação de Coordenadoria de Proteção e Defesa da Fauna, entendo que a proposta já se encontra contemplada no PPAG, que estabelece a criação da Coordenaria Municipal de Defesa dos Animais como subação 001 da Ação 2877 – Gestão intersetorial da política municipal de proteção animal, do Programa 232 – Movimento Respeito por BH. Essa Proposta nº 1 foi substituída pela Proposta nº 75 que, por seu turno, apresenta metas financeiras que não coincidem com as metas físicas propostas, o que impõe a rejeição de ambas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

As medidas previstas na Proposta nº 1 foram novamente apresentadas pela proponente, com metas físicas e financeiras nas Propostas nº 117, 118, 119, 120. Entendo que essas ações deverão ser objeto de amplo debate com especialistas e ativistas ligados à defesa dos animais, em Fórum em Defesa dos Animais, objeto de proposta por mim adiante acolhida, razão pela qual deixo de acolhê-las nesta oportunidade.

A Proposta nº 2 propõe a criação de hospital veterinário público ou postos de saúde animal voltados para o atendimento a animais da população de baixa renda. A Proposta nº 3 propõe a inclusão de ação que contemple local para abrigo temporário e tratamento de cães, gatos e cavalos resgatados do abandono e maus tratos. Sugere-se na Proposta nº 4 a inclusão de ação que contemple o controle populacional ético por meio da ampliação dos postos de castração. Todas essas Propostas, de autoria de Antonio Alves de Brito, estão inseridas na precedente Proposta nº 1 e, da mesma forma, não oferecem elementos que viabilizem a definição, por ano, dos valores necessários à implantação das medidas ali contidas, fator impeditivo ao seu acolhimento.

A Proposta nº 125, de autoria de Adriana Cristina Araújo, é semelhante às Propostas nº 1 e 2, sugerindo a criação de hospital veterinário público. Sobre o tema já tem se debruçado esta Câmara Municipal, ao apreciar o Projeto de Lei nº 697/2013, em tramitação, de autoria da ilustre vereadora Elaine Matozinhos, que tem por objeto autorizar a criação do Hospital Público Veterinário. Rejeito a proposta, para que a adequação da medida seja tratada na tramitação da proposição antes referenciada, via mais adequada ao alcance dos fins pretendidos pela proponente popular.

A Proposta nº 123, apresentada por Adriana Cristina Araújo é semelhante à Proposta nº 4, e trata da criação de centros de castração nas Regionais. As Propostas nº 74 e 124, de autoria de Adriana Torres Ferreira, tratam da criação de unidades móveis de castração animal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Acolho as Propostas nº 74 e 124 como emenda ao Projeto de Lei do PPAG e rejeito a Proposta nº 123. A adoção de unidades móveis de castração possibilita uma maior eficiência na gestão dos serviços públicos, possibilitando a mobilidade desses veículos pelas Regionais e a ampliação da rede de atendimento pleiteada pela proponente popular.

A Proposta nº 5, de autoria de Antonio Alves de Brito, sugere a inclusão de ação com o objetivo de promover o cadastramento e a fiscalização de carroças no município.

A medida visa garantir o bem estar dos cavalos utilizados na tração de carroças, e possibilitar maior fiscalização sobre a atuação dos carroceiros, tanto na utilização adequada da via pública, com respeito às normas de trânsito, quanto no manejo dos animais. Além disso, trata-se de reconhecimento da importância da atividade, responsável pelo sustento de várias famílias belo-horizontinas. A proposta em estudo não contém valor nem metas físicas, o que impede seja ela convertida em emenda. Em virtude disso, transformo a proposta popular em indicação ao Poder Executivo, a fim de que esse avalie a possibilidade de efetivação do cadastramento proposto e apure os eventuais impactos financeiros daí decorrentes.

A Proposta nº 8, de autoria de Adriana Cristina Araújo, representante do Movimento Mineiro pelos Direitos Animais, assemelha-se à Proposta nº 1, introduzindo ainda sugestão de substituição das carroças por veículos com tração mecanizada, aliada a campanhas de conscientização dos carroceiros. Sobre o mesmo tema, foi apresentada a Proposta nº 114, por Adriana Cristina Araújo. A Proponente apresenta alternativas que possibilitem a atuação dos carroceiros sem impor sacrifício aos cavalos por eles utilizados. A ausência de informações quanto a esses meios, ainda experimentais, e uma estimativa aproximada de custo para sua adoção, inviabilizam no momento a admissão das propostas como emenda aos Projetos de Lei e determinam a sua rejeição.

A Proposta nº 69, de autoria de Adriana Torres Ferreira, sugere a alteração da meta financeira da Ação 2877 – Gestão Intersectorial da Política Municipal de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Proteção Animal, com a indicação de subações nas Propostas nº 70, 71 e 72, da mesma autora. A Proposta nº 69 merece acolhida, assim como a subação contida na Proposta nº 70, que propõe a realização de Fórum em Defesa dos Animais. Deixo de acolher as Propostas nº 71 e 72, para que os temas ali expostos sejam melhor debatidos no Fórum, oportunidade em que se poderá aprofundar o debate.

As Propostas nº 73, 76 e 121, ambas de autoria de Adriana Torres Ferreira, amplia o número de feiras de adoção de cães. Acolho as propostas, tornando-as matéria de emendas aos Projetos de Lei da LOA e do PPAG.

A Proposta nº 126, de autoria de Adriana Cristina Araújo, sugere a criação de santuário de animais silvestres, em parceria com organizações não-governamentais. Por implicar a celebração de convênio com particulares, com responsabilidades financeiras a serem ainda definidas pelas convenentes, deixo de acolhê-la. Cabe ainda registrar que as metas financeiras apresentadas no texto e na justificativa são divergentes, faltando portanto clareza ao que se pretende e o impacto daí derivado.

A Proposta nº 127, de autoria de Adriana Cristina Araújo, sugere a inclusão de subação visando ao manejo ético e sustentável das capivaras. Verifico que não há correspondência entre as metas físicas e financeiras, sobretudo para o ano de 2017, em que se destina recursos sem meta física alguma, o que impõe a rejeição dessa sugestão, por falta de clareza.

**PROPOSTAS POPULARES Nº 6, 7, 9, 43, 45, 79, 80 e 91** – As propostas tratam de políticas públicas relacionadas com a proteção da criança e do adolescente, tema considerado prioritário por esse Relator e que deve merecer especial atenção, por alcançar a faixa populacional mais fragilizada, que demanda orientação e proteção para o seu completo desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social.

A Proposta nº 6, apresentada pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pela ilustre Promotora de Justiça



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, sugere a implantação de dois novos CERSAMs ADI para adolescentes (Centros de Referência de Saúde Mental para adolescentes – Álcool e drogas), nas regionais Centro-Sul e Nordeste, além dos dois outros CERSAMs ADI já previstos no PPAG.

A medida se justifica pela necessidade de contemplar a população de forma equilibrada, facilitando o acesso regionalizado ao tratamento, devendo ser acolhida a proposta como indicação.

A Proposta nº 7, apresentada pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pela ilustre Promotora de Justiça Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, sugere a transferência dos dois novos CERSAMs ADI para adolescentes (Centros de Referência de Saúde Mental para adolescentes – Álcool e drogas), ambos com implantação já prevista no PPAG para a regional Leste, para as Regionais Venda Nova e Barreiro.

A leitura técnica da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível, contendo dados de atendimento e avaliação de eficácia com a regionalização do serviço, não pode ser desconsiderada, merecendo acolhida deste Relator a proposta apresentada na forma de emenda ao PPAG.

A Proposta nº 9, apresentada pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pelos ilustres Promotores de Justiça Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, sugere o repasse de recursos públicos às unidades de acolhimento institucional, para pequenas reformas e aquisição de equipamentos. Em que pese a importância da medida proposta e a necessidade de assegurar ambiente adequado para o funcionamento das unidades de acolhimento conveniadas junto ao Município, entendo impossibilitado o acolhimento da proposta, por colidir com proibição de transferência de recursos a entidades privadas por meio de emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, constante do §2º do art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A Proposta nº 43, apresentada pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pelos ilustres Promotores de Justiça Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, guarda semelhança com a Proposta nº 9, a ela se aplicando o mesmo encaminhamento.

A Proposta nº 45, apresentada pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pelos ilustres Promotores de Justiça Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, cuida dos reflexos na LOA dos impactos da Proposta nº 7, com a transferência CERSAMi a ser criada em 2014 para a Regional Venda Nova. Acolho a proposta, tornando-a emenda ao Projeto de Lei da LOA.

As Propostas nº 79 e 80 destinam-se à capacitação de funcionários que atuem em rede com as Unidades Interligadas de Registro Civil nas maternidades de Belo Horizonte. Acolho as propostas na forma de emendas ao PPAG e à LOA.

A Proposta nº 91 altera o parágrafo único do art. 4º do PLOA para §1º e cria §2º, para vedar que sejam feitos remanejamentos que impliquem reduções de créditos das dotações destinadas à criança e ao adolescente. Transformo a Proposta em indicação, para que o Poder Executivo avalie a possibilidade de assim proceder nos futuros Projetos de Lei de natureza orçamentária.

**PROPOSTA POPULAR Nº 10** – A proposta trata da prevenção a enchentes e inundações, problema que infelizmente tem impactado negativamente a vida de centenas de moradores e comerciantes de áreas próximas a córregos e rios, privando-lhes de seus lares e bens. O planejamento adequado e prévio ao período de chuvas, com o empreendimento de ações de limpeza urbana, obras de canalização e monitoramento de córregos, devem ser a todo tempo perseguidos e fiscalizados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A Proposta nº 10, de autoria de Laura Pires de Paula Nogueira, contém relato de moradora do bairro Ouro Minas, que aponta enchentes acarretadas pelo transbordamento do Córrego do Onça. A demanda já se encontra contemplada no Programa 243 – Gestão Ambiental (Projeto Sustentador) – da Área de Resultado Cidade Sustentável. Não há especificação de ação ou valores, o que impede seja a presente proposta admitida. Entretanto, a frequência com que as inundações têm afetado drasticamente as vidas dos cidadãos belo-horizontinos faz com que seja a proposta convertida em indicação ao Poder Executivo, para que esse avalie a adoção de medidas efetivas de prevenção a enchentes e inundações, sobretudo nas regiões próximas a córregos ou por esses entrecortadas.

PROPOSTAS POPULARES Nº 11, 23, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 67, 68, 103 e 113 – As propostas tratam da saúde pública, tema que merece redobrada atenção para que se assegure acesso universal e regionalizado à saúde pública e de boa qualidade. Alguns aspectos, como o crescimento dos índices de obesidade e de stress na população, adoecimentos comuns aos grandes centros urbanos por se derivarem da modificação dos hábitos da população, reclamam políticas municipais específicas, que devem ser consideradas nos diversos programas da gestão plena de saúde do Município.

A Proposta nº 11, de autoria de Ernani Ferreira Leandro, sugere a criação de uma Academia da Cidade vinculada a cada Centro de Saúde, com ênfase na manutenção da saúde, com a inclusão de princípios da Medicina Alternativa e a utilização de espaços comunitários, parques e praças para práticas não alopáticas e complementares ao SUS-BH. A proposta não contém metas físicas ou valores. A ampliação do número de Academias da Cidade apresentada no PPAG já atende ao proposto pelo autor. A inserção de novas práticas e tratamentos não alopáticos é matéria própria da organização dos serviços, de competência reservada ao Poder Executivo, devendo ser por ele avaliada a viabilidade da proposta. Acolho a proposta, na forma de indicação ao Poder Executivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A Proposta nº 23, de autoria de Isaac Mamede da Silva, sugere a implantação de uma academia ampliada, com farmácia fitoterápica, aparelhos para ginástica, pista de cooper, praça, salas para terapias e adoção de tratamentos alternativos. Essa proposta guarda semelhança com a Proposta nº 11, já se encontrando atendida no encaminhamento dado.

A Proposta nº 27, de autoria de Ana Paula Tavares Pontello Neves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sugere a revisão da quantidade de meta física da Subação 0006 – Academias da Cidade, da Ação 2690 – Saúde da Família, integrante do Programa 202 – Saúde da Família (Projeto Sustentador). A proposta se justifica pela divergência apurada entre o referencial contido no Projeto do PPAG, que indica 53 unidades em funcionamento, e aquele apresentado em audiência pública do PPAG, que totaliza 63 academias da cidade em funcionamento. Verificando o Projeto de Lei do PPAG, constato que o índice de referência foi apurado em dezembro de 2012, período portanto bastante anterior ao utilizado na audiência, o que justifica a divergência. Deve a expansão do número de academias implantadas ser contabilizada a partir do número indicado no PPAG, não subsistindo motivação para o acolhimento da proposta.

A Proposta nº 28, de autoria de Ana Paula Tavares Pontello Neves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sugere a alteração da quantidade de meta física da Subação 0002 – Ampliação do Serviço de Atenção Domiciliar, da Ação 2893 – Rede de Urgência, integrante do Programa 203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado (Projeto Sustentador). A autora corretamente aponta a redução da meta física contida no primeiro ano do PPAG, tendo sido excluída a previsão de criação de 3 novas equipes em 2014, contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Há evidente descompasso entre o PPAG e a LDO/2014. Entretanto, a ausência de notas explicativas do Poder Executivo que justifiquem a alteração e/ou postergação da meta proposta na LDO/2014 e a ausência de dados que permitam mensurar o impacto do aumento dessa subação no total previsto para a ação conduzem à inevitável necessidade de que se encaminhe indicação ao Poder Executivo, para que contemple a demanda em futura revisão do PPAG.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A Proposta nº 30, de autoria de Ana Paula Tavares Pontello Neves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sugere o estabelecimento de uma meta de número de Equipes de Saúde da Família a serem implementadas para o ano de 2014. Acolho a proposta, na forma de indicação ao Poder Executivo, para que preveja essas metas nos próximos projetos de natureza orçamentária.

A Proposta nº 32, de autoria de Ana Paula Tavares Pontello Neves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sugere a divisão das 3 subações da Ação 2829 – Vigilância em Saúde, do Programa 028 – Vigilância em Saúde, em 7 subações, nos mesmos moldes do PPAG 2010-2013. Acolho a proposta na forma de indicação ao Poder Executivo, para que esse avalie a possibilidade de se proceder à referida divisão em futura revisão do PPAG.

A Proposta nº 33, de autoria de Ana Paula Tavares Pontello Neves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sugere o aumento da quantidade de meta física da subação 0001 – Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, da Ação 2829 – Vigilância em Saúde, integrante do Programa 028 – Vigilância em Saúde. Acolho a proposta na forma de indicação ao Poder Executivo, para que esse avalie a possibilidade de seu atendimento em futura revisão do PPAG.

A Proposta nº 34, de autoria de Ana Paula Tavares Pontello Neves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, trata da antecipação para 2014 da meta física de equipes a serem implantadas para o controle da dengue e da leishmaniose visceral. Acolho a proposta, transformando-a em indicação.

A Proposta nº 35, de autoria de Ana Paula Tavares Pontello Neves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sugere o estabelecimento de indicadores para os programas 028, 030, 114, 117 e 157. Entendo imprescindível a fixação de tais indicadores, para que a sociedade possa acompanhar a eficiência das políticas públicas, razão pela qual acolho a proposta, na forma de indicação ao Poder Executivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A Proposta nº 36, de autoria de Ana Paula Tavares Pontello Neves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sugere o estabelecimento de meta física de agendamento de consultas e exames especializados em até 60 dias, capaz de possibilitar o atendimento pleno da sociedade. Ante a ausência de dados que permitam mensurar o impacto da medida proposta, acolho a proposta na forma de indicação ao Poder Executivo, para que sejam revistos os critérios que balizaram as metas dispostas no Projeto de Lei do PPAG.

A Proposta nº 67, de autoria de Adriana Torres Ferreira apresenta a inclusão de meta financeira para a Ação 2829 – Vigilância em Saúde. Apesar de meritória a pretensão da Proponente, entendo que ela inviabiliza o planejamento orçamentário, por estarem as metas financeiras para a execução dessa ação já contempladas no Programa 028. Em razão disso, deixo de acolher a proposta.

As Propostas nº 68 e 113, de autoria de Adriana Torres Ferreira, sugere a inclusão da subação Campanha de prevenção da Leishmaniose, permanente em centros de saúde. Acolho a proposta na forma de emendas à LOA e ao PPAG.

A Proposta nº 103, de autoria de representantes do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte, destaca a necessidade de construção e manutenção de banheiros públicos em locais de grande circulação e concentração de pessoas na cidade. Esse é realmente um problema comum aos grandes núcleos urbanos, fato que não o torna menos grave e merecedor de reflexão. Contudo, a ausência de previsão de custeio e de análise de impacto da iniciativa impõe seja a mesma encaminhada por meio de indicação ao Poder Executivo.

PROPOSTAS POPULARES Nº 12, 14 e 22 – As propostas tratam de segurança pública, especificamente propondo melhorias na iluminação pública, a inserção da Guarda Municipal no Programa de Fortalecimento e Integração das Guardas Municipais, previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDDI-RMBH) e a redefinição territorial de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

competência das Delegacias de Polícia Civil e Companhias da Polícia Militar em Belo Horizonte.

A Proposta nº 12, de autoria de Ernani Ferreira Leandro, destina-se à melhoria da segurança pública com a ação integrada dos governos municipal e estadual, COPASA e CEMIG, na promoção de melhorias na iluminação pública. Oportuna a discussão da iluminação pública nos projetos de natureza orçamentária em tramitação, haja vista a iminente transferência dos ativos da iluminação pública (postes, reatores, luminárias e lâmpadas) da CEMIG para o Município, prevista para janeiro de 2014. A transferência do serviço aos municípios foi determinada pela Resolução nº 414/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – e obviamente impõe o preparo do Município para que não haja solução de continuidade ou queda na qualidade dos serviços ofertados. Não há, todavia, definição de ação, meta ou valor, o que impede o acolhimento da proposta.

A Proposta nº 14, de autoria de Ernani Ferreira Leandro, objetiva a inclusão da Guarda Municipal no Programa de Fortalecimento e Integração das Guardas Municipais, previsto no PDDI da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A sugestão será acolhida na forma de indicação ao Poder Executivo, para que esse adote as medidas necessárias à integração das Guardas Municipais da Região Metropolitana.

A Proposta nº 22, de autoria de Ernani Ferreira Leandro, sugere a redefinição territorial de competência das Delegacias de Polícia Civil e Companhias da Polícia Militar em Belo Horizonte. Por se tratar de matéria relacionada à organização administrativa do Estado, converto a proposta em Representação à Secretaria de Estado de Defesa Social, a quem incumbe avaliar a possibilidade de atendimento.

PROPOSTAS POPULARES Nº 13, 16, 17, 51, 106 e 116 – As propostas referem-se ao meio ambiente, propondo variadas medidas de proteção ao meio ambiente e de preservação dos espaços verdes ainda existentes no Município, destacando a desapropriação de área na regional Oeste para a implantação de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Parque Ecológico, a preservação das áreas verdes, a criação de funções de proteção das bacias hidrográficas e a destinação de verbas para a proteção da Mata do Maciel (bairro Planalto).

A Proposta nº 13, de autoria de Ernani Ferreira Leandro, sugere a desapropriação de extensa área no local denominado Chácara do Bairro Jardim América, transformando-a em Parque Ecológico. A proposta não contém previsão de valores, o que inviabiliza o seu acolhimento. Propõe-se o envio de indicação ao Poder Executivo, para que avalie tecnicamente a possibilidade de criação do referido Parque.

A Proposta nº 16, de autoria de Ernani Ferreira Leandro, sugere ação integrada de órgãos públicos e sociedade para a preservação das áreas verdes. A proposta será acolhida na forma de indicação, para que o Poder Executivo possa verificar a sua aplicabilidade.

A Proposta nº 17, de autoria de Ernani Ferreira Leandro, sugere a inclusão, na classe de Agentes de Combate às Endemias, dos Agentes de Proteção das Bacias Hidrográficas. Acolho a proposta, convertendo-a em indicação ao Poder Executivo, para que avalie a possibilidade de criação do cargo, o que deverá ser objeto de lei específica, de autoria privativa do Prefeito municipal.

As Propostas nº 51 e 106, de autoria de Magali Ferraz Trindade, sugerem a destinação de recursos para a preservação da Mata do Maciel no bairro Planalto. Propõe-se o envio de indicação ao Poder Executivo para que se avalie a possibilidade de implantação do Parque Ecológico e os eventuais gastos com desapropriação e manutenção para tanto necessários.

A Proposta nº 116, de autoria de Adriana Cristina Araújo, pretende a realização de campanha educativa em defesa da fauna remanescente da Mata do Isidoro. A Lei municipal nº 9959, de 20 de julho de 2010, instituiu a Área de Diretrizes Especiais de Interesse Ambiental do Isidoro e possibilitou a criação de Operação Urbana do Isidoro, com instrumentos que viabilizam a ocupação



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

sustentável da área e a expansão das áreas de preservação ambiental. Esse conjunto de medidas afasta a necessidade de campanhas educativas específicas para a Mata do Isidoro, devendo ser absorvida a demanda nas campanhas ambientais já efetuadas pelo Município, com ênfase na preservação da vegetação e dos espécimes animais e também na manutenção ambientalmente equilibrada das nascentes e dos cursos d'água. Em razão disso, deixo de acolher a proposta.

**PROPOSTAS POPULARES Nº 15, 21, 37 e 38 – As propostas recomendam mecanismos de ampliação da participação popular no planejamento orçamentário.**

A Proposta nº 15, de autoria de Ernani Ferreira Leandro, contém sugestão de reformulação do Orçamento Participativo de cada Regional, não caracterizando matéria própria de emenda aos Projetos, razão pela qual não deve prosperar.

A Proposta nº 21, de autoria de Ernani Ferreira Leandro, sugere a implementação de planejamento participativo, como ferramenta para viabilizar a participação popular não apenas quanto à destinação dos recursos reservados ao Orçamento Participativo, mas a totalidade dos recursos públicos. Acolho a proposta na forma da indicação que apresento.

As Proposta nº 37 e 38, ambas de autoria de Ana Paula Tavares Pontello Neves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sugerem respectivamente o estabelecimento de metas físicas e financeiras para todas as ações, sempre que possível, e o detalhamento da classificação orçamentária das despesas até o elemento de despesa, a ser fixado na LDO para 2015. Acolho as propostas, na forma de indicação ao Poder Executivo.

**PROPOSTAS POPULARES Nº 18, 29, 31, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 49, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 115 e 122 – As propostas tratam de assistência social e habitação, indicando a antecipação de ações previstas no PPAG**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

e a alteração de metas físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

A Proposta nº 18, de autoria de Ernani Ferreira Leandro, sugere a antecipação de ações previstas no PPAG na Área de Resultado Cidade com Todas as Vilas Vivas. Não há possibilidade de aferir o valor da subação, o que me leva a acolher a proposta na forma de indicação ao Poder Executivo do Município.

A Proposta nº 29, de autoria de Ana Paula Tavares Pontello Neves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sugere a alteração da quantidade de meta física da Subação 0010 – Implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social / CREAS Móvel, da Ação 2878 – Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, integrante do Programa 241 – Recomeço (Projeto Sustentador). A proposta aponta a redução da meta física contida no primeiro ano do PPAG, face àquela prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A ausência de notas explicativas do Poder Executivo que justifiquem a alteração da meta proposta na LDO/2014 e a ausência de dados que permitam mensurar o impacto do aumento dessa subação no total previsto para a ação conduzem à inevitável necessidade de que se encaminhe indicação ao Poder Executivo, para que contemple a demanda em futura revisão do PPAG.

A Proposta nº 31, de autoria de Ana Paula Tavares Pontello Neves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sugere a alteração do índice desejado de CERSAMs AD implantados até 2016, indicado no Programa 241 – Recomeço (Projeto Sustentador). A divergência deve ser sanada em futura revisão do PPAG, razão pela qual acolho a proposta, na forma de indicação que apresento.

As Propostas nº 39 e 46, apresentadas pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pelos ilustres Promotores de Justiça Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, sugerem o aumento das metas físicas e financeiras da Subação 0020 – Implantação do bolsa auxílio para famílias do Serviço de Famílias Acolhedoras, da Ação 2403 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, integrado ao Programa



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

234 – BH Cidadania e o SUAS – Sistema Único de Assistência Social – Projeto Sustentador. Essa prática altruísta deve contar com o apoio do Poder Público, de forma a viabilizar o custeio das despesas decorrentes do acolhimento e manutenção de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar. Dado o elevado caráter social a altruísta da medida, acolho as propostas, transformando-as em emendas ao PPAG e à LOA.

As Propostas nº 40 e 44, apresentadas pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pelos ilustres Promotores de Justiça Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, sugerem o aumento das metas físicas e financeiras para capacitação de profissionais de entidades socioassistenciais, o que entendo extremamente necessário para que se assegure a qualidade da prestação dos serviços e uma maior uniformidade dos quadros técnicos das entidades conveniadas. Acolho as propostas, na forma de emendas ao PPAG e à LOA.

As Propostas nº 41 e 42, apresentadas pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pelos ilustres Promotores de Justiça Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, sugerem o fornecimento de refeições especiais para entidades de acolhimento de crianças e adolescentes. A opção feita pelo Município de ofertar o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes por meio de rede conveniada determina parâmetros de repasse de recursos públicos por criança atendida. A modificação dessas condições, com a assunção pelo Município de obrigação complementar, demanda uma mais aprofundada análise técnica de seus reflexos nos contratos e na gestão do serviço, razão pela qual acolho a proposta na forma de indicação ao Poder Executivo.

A Proposta nº 49, apresentada pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pelos ilustres Promotores de Justiça Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, sugere seja a ação referente à merenda escolar presente na Área de Resultado 010 – Cidade de Todos – transferida para a Área de Resultado 12 – Educação. O que



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

define a Área de Resultado é o programa que, nesse caso, não contempla exclusivamente a merenda escolar, razão pela qual rejeito a proposta.

As Propostas nº 96 e 97, apresentadas por representantes do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte, sugerem a implantação de 4 Unidades de Acolhimento para pessoas em tratamento de dependência química, a implantação de centros regionais de referência para população de rua. Não foram indicados valores, o que impossibilita o acolhimento dessas Propostas.

As Propostas 98, 99, 100, 101 e 104, apresentadas por representantes do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte, visam o aumento do número de bolsas moradias para pessoas em situação de rua, a construção de repúblicas regionais para abrigar e apoiar a população de rua nos diversos pontos do Município, garantindo-lhes um mínimo de dignidade, a implementação de 4 refeitórios populares, a locação social para 60 pessoas em situação de rua e a reestruturação dos serviços de acolhimento institucional. As Propostas nº 108, 109, 110, 111, 112, de igual autoria das imediatamente precedentes, visam garantir atendimento psicossocial, jurídico e técnico na mediação de conflitos que envolvam a população em situação de rua e a promoção de ações afirmativas para esse grupo social, com qualificação e incentivos. Não há indicação dos valores necessários à implementação dessas políticas públicas.

Todas essas propostas externam a preocupação cristã de inserção dessas pessoas, que momentaneamente vivem à margem da sociedade, no convívio urbano, garantindo-lhes orientação, apoio e acolhimento para que possam reconstruir as suas vidas e superar as rigorosas adversidades. Essas propostas vão ao encontro de meu pensamento e das razões que sempre pautaram a minha conduta pública. No entanto, vejo-me impossibilitado de acolhê-las por razões técnicas, vez que não indicam metas financeiras nem quantificam o impacto financeiro. Apesar disso, sensibilizado pelo envolvimento de representantes desse importante segmento nas discussões de planejamento orçamentário, acolho as propostas na forma de indicação ao Poder Executivo, frisando a necessidade de que



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

sejam priorizadas em futura revisão do PPAG e na definição das políticas públicas para os socialmente vulneráveis e mais necessitados.

As Propostas nº 115 e 122, de autoria de Soraia e Claudenice, sugerem ações de fortalecimento do SUAS, contemplando a melhoria da infraestrutura da rede de assistência social, com capacitação dos agentes e aquisição de mobiliário e equipamentos. Além disso, apresenta como sugestão a realização de avaliações da rede assistencial e pesquisas de satisfação com os assistidos. Não há previsão de custos. Acolho as propostas na forma de indicação, que apresento.

**PROPOSTA POPULAR Nº 19 – A proposta trata de política urbana.**

A Proposta nº 19, de autoria de Ernani Ferreira Leandro, prevê a realização de audiência pública anteriormente à Conferência Municipal de Políticas Urbanas. A sugestão merece acolhida na forma da indicação ao Poder Executivo, que ora apresento.

**PROPOSTAS POPULARES Nº 20 e 78 – As propostas tratam de mobilidade urbana.**

A Proposta nº 20, de autoria de Ernani Ferreira Leandro, sugere a articulação entre o Plano Diretor Participativo de Belo Horizonte com o Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana, sobretudo no que diz respeito a transporte público, saneamento, sistema viário e função social da propriedade. Acolho a proposta, na forma de indicação ao Poder Executivo.

A Proposta nº 78, de autoria de Guilherme Lara Campos Tampieri, sugere a reclassificação orçamentária de subação relacionada à implantação de estacionamentos subterrâneos. A impossibilidade de se destacar tais valores, das demais subações constantes da Ação 1393, torna forçosa a rejeição da Proposta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROPOSTAS POPULARES Nº 24, 25, 26, 66, 92, 93, 94, 95, 102 e 107 – As propostas tratam de administração pública, contendo sugestão de alteração da carreira de categoria de servidores municipais.

As Propostas nº 24, 25 e 26, de autoria de Fábila Lúcia de Souza Silva, Maria de Fátima Rocha Franklin, Josilaine Protte de Souza Matos, respectivamente, sugerem a unificação das carreiras de Professor Municipal e Professor para a Educação Infantil, com equiparação salarial. Em que pese a relevância do trabalho dos educadores infantis e o louvável zelo demonstrado no trato com as crianças, não foi apresentada estimativa do impacto financeiro da proposta, o que torna inviável a sua conversão em emenda. Em decorrência disso, acolho as propostas, na forma de indicação ao Poder Executivo, para que esse verifique a possibilidade de atendimento ao pleito em futura revisão do plano de carreira dos profissionais da educação.

A Proposta nº 66, de autoria de Cristina Borges de Aguiar, representante do SINDREDE/BH, contém diversas reivindicações dos profissionais da educação pública, que não caracterizam matéria de emenda aos Projetos de Lei, devendo a pauta de demandas ser avaliada, em proposição específica, de iniciativa privativa do Prefeito, no qual se rediscuta amplamente o plano de carreira da categoria e os benefícios a serem concedidos aos servidores.

As Propostas nº 92, 93 e 102, de autoria de Ines de Oliveira Costa, representante do Sindibel, acrescentam recursos financeiros para possíveis futuros reajustes dos servidores da Área de Resultado Modernidade e pagamento de outros benefícios estatutários, e ainda para o custeio de concurso público a ser realizado para essa mesma Área de Resultado.

A Proposta nº 94, de autoria de Ines de Oliveira Costa, representante do Sindibel, suprime subação destinada à ampliação gradual de bonificação por cumprimento de metas e indicadores, prevista na Área de Resultado Modernidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Já a Proposta nº 95 aponta a criação de subação para revisão de planos de carreira na Área de Resultado Modernidade.

A Proposta nº 107, de autoria de Wanderson Paiva Rocha, apresenta política de valorização dos profissionais da educação, matéria que não guarda pertinência com o PPAG ou a LOA.

Todas as Propostas acima agrupadas, como pertinentes a administração pública, serão convertidas em indicação, a fim de que sejam adequadamente consideradas nos Projetos de Lei pertinentes ao estabelecimento das carreiras dos servidores dessa área, fórum apropriado para essa discussão.

PROPOSTAS POPULARES Nº 47, 48, 64, 65, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89 e 90 – As propostas tratam da educação, fator primordial à transformação da sociedade, incentivando o desenvolvimento intelectual das futuras gerações e a importância das relações interpessoais.

As Propostas nº 47 e 48, apresentadas pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pelos ilustres Promotores de Justiça Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, apresentam sugestão de desmembramento da subação 001 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino, da Ação 1211 do Programa 205, em três subações, para um melhor monitoramento das metas e valores financeiros envolvidos. Acolho as propostas na forma de indicação ao Poder Executivo, a fim de que esse considere tal possibilidade em futuro processo de revisão do PPAG.

As Propostas nº 64 e 65, ambas de autoria de Wenderson Paiva Rocha, prevêem a capacitação de profissionais da educação para lidar com a diversidade e a promoção da inclusão escolar e a instituição de programa de prevenção e combate à violência nas escolas. O acatamento das propostas como emendas aos Projetos de Lei é obstado pela ausência de indicação de metas física e financeira. Acolho-os,



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

no entanto, como indicação ao Poder Executivo, por tratarem da melhoria do ambiente escolar e da cristalização de valores éticos e de cidadania nas escolas.

As Propostas nº 81, 82, 83 e 84, apresentadas pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pelos ilustres Promotores de Justiça Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, alteram metas físicas de subações e incluem subação relacionada à educação infantil. Acolho as Propostas nº 82 e 84, com a apresentação de emendas ao PPAG e à LOA. Deixo de acolher as Propostas nº 81 e 83, por representarem ofensa ao regramento estabelecido no §2º do art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que veda a transferência de recursos a entidades privadas por meio de emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual.

As Propostas nº 85, 86, 89 e 90, apresentadas pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pelos ilustres Promotores de Justiça Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, também tratam de políticas relacionadas à educação. As Propostas nº 85 e 89 sugerem a substituição do meio passe estudantil pelo passe integral, matéria que demanda uma mais acurada avaliação de custos e a definição de público alvo e horários a serem fixados, razão pela qual as recebo na forma de indicação ao Poder Executivo. Já as Propostas nº 86 e 90 criam uma rede de educação, por Regional, com o objetivo de fomentar a interlocução entre os gestores da educação e as demais instituições parceiras no atendimento das demandas que afetam a situação escolar de crianças e adolescentes, o que deve igualmente ser objeto de avaliação pelo Poder Executivo por implicar a criação de estrutura administrativa. Por essa razão, transformo-as em indicação.

**PROPOSTA POPULAR Nº 50 – A proposta trata de festividade popular.**

A Proposta nº 50, de autoria de Eduardo Raimundo Bavose, sugere a destinação de recursos públicos para o Carnaval de Belo Horizonte, com vistas a fortalecer as agremiações carnavalescas e viabilizar a organização de eventos



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

relacionados a essa festividade. A proposta prevê o repasse de recursos a entidades privadas na forma de subvenções a escolas e blocos caricatos, em oposição ao regramento estabelecido no §2º do art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que veda a transferência de recursos a entidades privadas por meio de emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual. Ademais, a proposta não contém metas físicas, o que inviabiliza o seu acolhimento.

**PROPOSTAS POPULARES Nº 52, 53, 54, 55, 56 e 57 – As propostas tratam da preservação da cultura indígena e a criação de fontes de renda alternativa para os povos indígenas.**

As Propostas nº 52, 53, 54, 55, 56 e 57, todas de autoria de Marinalva Maria de Jesus, representante da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, sugerem a definição de políticas públicas voltadas para a preservação da cultura indígena e de fomento a criação de fontes alternativas de renda para esses povos. Acolho a proposta 54 na forma de representação ao Ministério da Saúde e as demais propostas na forma de indicação ao Poder Executivo, para que se avalie a viabilidade de inclusão de ações específicas para os indígenas em futuro processo de revisão do PPAG e de inclusão dessas demandas dentre as englobadas pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Minorias (Ação 2900, Programa 127).

**PROPOSTAS POPULARES Nº 58, 59, 60 e 77 – As propostas tratam de sustentabilidade.**

A Proposta nº 58, de autoria de Neli de Souza Silva Medeiros, representante do Fórum Municipal Lixo e Cidadania, sugere a construção ou adaptação de um galpão de triagem para os catadores de materiais recicláveis, em cada Regional do Município. Não há indicação de custos, o que inviabiliza o seu acolhimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A Proposta nº 59, de autoria de Neli de Souza Silva Medeiros, representante do Fórum Municipal Lixo e Cidadania, sugere o aumento do número de bairros com cobertura dos serviços de coleta seletiva porta a porta, priorizando a inclusão dos catadores de materiais recicláveis, indicador definido no Projeto de Lei do PPAG. A Proposta nº 60, da mesma autora, sugere a redução do indicador dos serviços de coleta seletiva na modalidade ponto a ponto, em virtude da expansão da coleta porta a porta. Essas propostas não contêm previsão de valores, o que inviabiliza sejam as mesmas acatadas como emendas aos Projetos de Lei. Apresenta-se indicação ao Poder Executivo.

A Proposta nº 77, de autoria de Rafael Afonso da Silva, altera o quantitativo de remessa de lixo hospitalar no aterro de Sabará e a criação de novo aterro sanitário. Por tratar de matéria administrativa, sem qualquer estimativa de custeio ou definição de área que torne exequível a Proposta, transformo-a em indicação ao Poder Executivo, a fim de que esse possa aprimorar a política municipal de gestão de resíduos sólidos.

**PROPOSTA POPULAR Nº 61 – A proposta trata do transporte coletivo público.**

A Proposta nº 61, de autoria de André Henrique de Brito Veloso, tem por objetivo permitir a adoção de Tarifa Zero no sistema de transporte coletivo intramunicipal aos domingos e feriados, estimando um custo anual de R\$128.427.902,18 (2014, 2015, 2016 e 2017 – custo total de R\$513.711.608,72), com projeção de atendimento a 810.500 passageiros/dia.

A Proposta apresentada seria modelo para as proposições populares, não fossem os equívocos técnicos que contém, como será adiante analisado.

Esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, como já dito, vem buscando tornar efetiva a participação popular tanto nas proposições para o planejamento orçamentário quanto na fiscalização da execução orçamentária e



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

financeira do Município. Para tanto, tem oferecido capacitação aos organismos da sociedade, especialmente nas datas que antecedem a apreciação dos Projetos de Lei do Planejamento Orçamentário – PPAG, LDO e LOA -, assim como aos Gabinetes Parlamentares, de modo que possibilite a atuação com proposições adequadas do ponto de vista formal e substantivo.

A Proposição em análise tem adequada forma e está fundamentada em proposição nitidamente popular, demonstrada em diversas manifestações ocorridas no decorrer de 2013. Entretanto, necessárias são algumas considerações.

A primeira que faço refere-se ao impacto orçamentário, ou à ausência de elementos efetivos garantidores da certeza do impacto orçamentário contido na proposição. Diz o proponente popular que *“a falta de divulgação dos dados acerca dos custos efetivos do sistema atual, sob custódia da BHTrans, nos impedem de elaborar um levantamento preciso do custo real para a operação da proposta.”*

Ora, por ocasião das mais recentes manifestações ocorridas inclusive nas dependências desta Câmara, foram colocadas à disposição dos manifestantes e quaisquer interessados todas as informações disponíveis sobre o sistema de transporte público operado no Município de Belo Horizonte. Para tanto, foi destacado um servidor capacitado da BHTrans que, além de fazer uma exposição pública sobre o tema, permaneceu nas dependências da Casa para prestar todos os esclarecimentos necessários.

A segunda observação é que o serviço público de transporte coletivo é da competência exclusiva do Município e tem caráter essencial (art. 30, V, CR). É certo que pela relevância e repercussão desse serviço na rotina dos cidadãos é indispensável que este esteja sob permanente vigilância, análise e evolução, de modo a oferecer conforto, segurança e rapidez nos deslocamentos, sempre a um custo compatível.

A questão do custo do serviço e da responsabilidade por seu pagamento é, certamente, um dos maiores desafios a ser vencido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A adoção de um sistema totalmente gratuito passa, necessariamente, pela capacidade (financeira) do Município para custeá-lo. Não se pode olvidar que as receitas do Município são provenientes, essencialmente, da arrecadação tributária. Isso significa que para custear o transporte público, o Município terá que reforçar suas receitas. Trata-se de despesa continuada e de custeio. A manutenção dos serviços públicos reclama uma soma considerável de recursos. A Lei Orgânica do Município impõe a aplicação não inferior a 30% das receitas tributárias e de transferências constitucionais na função Educação; a Constituição da República impõe aplicação mínima de 15% das mesmas receitas na função Saúde; há uma necessidade permanente de melhorias urbanísticas de infra estrutura, de segurança, de assistência social, meio ambiente, enfim, que demandam também aplicação de abundantes recursos sem esquecer, também, que estes serviços são prestados por zelosos servidores aos quais se deve fazer justiça com remuneração adequada e garantia de carreira. São, pois, incontáveis variáveis que precisam ser sopesadas e equilibradas nessa complexa equação da administração pública.

Informa o Proponente que *“está recolhendo assinaturas para apresentar um projeto de lei de iniciativa popular que implemente tarifa zero, de maneira universal, nos sistemas de ônibus da cidade”*. É louvável a iniciativa e as considerações aqui inscritas poderão ser úteis para que tal proposição não nos chegue eivada de vícios intransponíveis.

É critério estabelecido por esta Comissão que as Emendas não poderão desfigurar o planejamento realizado e, assim, não poderá superar o percentual de 30% as deduções que se fizerem nas dotações consignadas no Projeto de Lei do Orçamento Anual. Vê-se que este percentual foi observado na Proposta em análise. Nas diversas classificações orçamentárias, cuidou a Proposta de não superar a dedução de 30% consignada. Entretanto, não observou a Proposta que há classificações orçamentárias nas quais **NÃO SE PODE OPERAR DEDUÇÕES**.

Assim, é fundamental a análise da ORIGEM (FONTE) dos recursos que suportarão as despesas e esta origem está claramente identificada na classificação



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

orçamentária. A ORIGEM (FONTE) está identificada, nas classificações utilizadas: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO; 30 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS; 80 – FINANCIAMENTOS.

Fica evidente que não se pode realizar deduções em classificações cuja fonte decorra de Captação de Recursos Vinculados ou de Financiamentos. Tanto numa como noutra Fonte os recursos estarão comprometidos com as finalidades específicas não sendo possível a sua transferência para despesas de custeio, sob pena de inafastável ilegalidade.

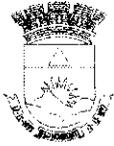
A Constituição da República estabelece que não podem ser aprovadas emendas ao projeto de lei do orçamento anual que indique como fonte de recurso a anulação de despesa com pessoal e seus encargos (art. 166, §3º, II, a).

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais estão identificadas na classificação orçamentária pela indicação do DESTINO com o código 01 e a Proposta Popular em análise promove dedução em dotação cujo destino é Pessoal e Encargos Sociais.

Também a Constituição da República, no mesmo dispositivo citado, é clara ao afirmar que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas caso “*indiquem os recursos necessários*”, vale dizer, suficientes ao custeio pleno da despesa prevista.

Assim, inevitável o não acolhimento da Proposta Popular nº 61 como emenda, seja por anular despesas com FONTES inadequadas, seja por anular despesas constitucionalmente protegidas e, ainda, se admitidas as demais anulações, os recursos remanescentes ficariam INSUFICIENTES para o custeio total da despesa prevista.

Com estas razões, renovando o apreço pela Proposta apresentada, vejo-me impedido por motivação de ordem constitucional e legal, de acolhê-la como emenda. Entretanto, a fim de manter aceso o debate sobre esse relevante serviço público,



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

acolho a Proposta na forma de indicação ao Poder Executivo para que proceda a estudo de viabilidade da proposta.

**PROPOSTAS POPULARES Nº 62 e 63 – As propostas tratam da cultura.**

As Propostas nº 62 e 63, ambas de autoria de Roberto Raimundo, representante do Fórum de Hip Hop BH, apontam a inclusão de subações na Ação 2371 – Fomento e Estímulo à Cultura, com a previsão de criação de editais para a premiação de eventos da cultura hip hop, rap, grafite e outras danças.

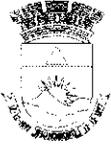
A realização dos eventos, de reconhecido interesse cultural, contribui para a valorização do turismo e lazer no Município, ampliando o rol de opções culturais, ao mesmo tempo em que retira jovens e adolescentes das ruas e da criminalidade.

Todavia, não há amparo legal para o acolhimento da proposta de premiação dos praticantes dessas modalidades, por colidir com proibição de transferência de recursos a entidades privadas por meio de emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, constante do §2º do art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Acolho-as na forma de indicação, a fim de que o Poder Executivo avalie a possibilidade de seu atendimento nas diversas ações de promoção à cultura do Município.

**PROPOSTA POPULAR Nº 105 – A proposta trata da economia solidária.**

A Proposta nº 105, de autoria de Flávia Assis Alves, sugere a realização de Conferência Metropolitana de Economia Solidária e de Feira Metropolitana de Economia Solidária. Acolho a proposta na forma de emenda à LOA.

**PROPOSTAS POPULARES Nº 87 e 88 – A Proposta nº 87 trata do acréscimo de objetivo estratégico de longo prazo para a cidade, com a inserção da sustentabilidade ambiental com a coleta seletiva em todos os bairros, enquanto a Proposta nº 88 trata da redução do limite para a abertura de créditos suplementares fixado no art. 4º da LOA.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A Proposta nº 87, de autoria de Nemer Sanches de Souza, representante do Movimento Nossa BH, já se encontra parcialmente abrigada nos demais objetivos estratégicos. O atendimento da proposta geraria incoerência do texto do PPAG com as metas físicas constantes do Anexo I, que registra que nem todos os bairros contam com esse serviço. Transformo a Proposta em indicação.

A Proposta nº 88, apresentada pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte, representada pela ilustre Promotora de Justiça Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, sugere a redução do limite para a abertura de créditos suplementares fixado no art. 4º da LOA. Essa proposta modifica significativamente toda a sistemática de elaboração dos Projetos de Lei e de formulação do planejamento municipal expresso nos Projetos de Lei de natureza orçamentária em apreciação, o que me leva a rejeitar a proposta.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, acolho na forma de emendas as Propostas Populares nºs 7, 39, 40, 44, 45, 46, 68, 69, 70, 73, 74, 76, 79, 80, 82, 84, 105, 113, 121 e 124, na forma de indicações as Propostas Populares nºs 5, 6, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 77, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 122 e na forma de representação as Propostas Populares nº 22 e 54. Deixo de acolher as Propostas Populares nºs 1, 2, 3, 4, 8, 9, 12, 15, 27, 43, 49, 50, 58, 66, 67, 71, 72, 75, 78, 81, 83, 88, 96, 97, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 125, 126 e 127.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013.

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR.	
Plenário	<i>Paulo Bonfagel</i>
Em	<i>04/11/13</i>
<i>[Signature]</i> Presidente da Comissão	



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## EMENDA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI 749/2013

(PPAG 2014-2017)

(Originária das Sugestões Populares nº 7/2013 e 45/2013, apresentadas em Audiência Pública)

Dá-se a seguinte redação à parte do Demonstrativo Financeiro e de Metas Físicas Regionalizadas por Área de Resultado, localizada na página 22 do Anexo (Volume II) do Projeto de Lei PPAG 2014-2017, no que se refere a subação 0004, ação 2893, programa 204, Área de Resultado Cidade Saudável:

Sub-Ação: 4 Implantação de novos CERSAMs - AD para Adolescentes

Unidades Administrativas	Produto	Unidade de Medida	Quantidade			
			2014	2015	2016	2017
0001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL BARREIRO	Equipamento implantado	Unidade	1	0	0	0
0009 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL VENDA NOVA	Equipamento implantado	Unidade	0	1	0	0
Total Físico por Ação:			1	1	0	0

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013

  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## EMENDA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI 749/2013

(PPAG 2014-2017)

(Originária da Sugestão Popular nº 40/2013, apresentada em Audiência Pública)

Altera o Anexo do Projeto de Lei nº 749/2013 para contemplar o acréscimo e a dedução seguintes:

### ACRÉSCIMO:

<b>Área de Resultado: 010 – Cidade de Todos</b>					
<b>Programa: 113 - Gestão da Política de Assistência Social</b>					
<b>Ação: 2348 - Gestão, Comunicação e Mobilização Social</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	556.000,00	433.600,00	433.600,00	433.600,00	
<b>Subação: 0006 - Capacitação de Profissionais de Entidades Socioassistenciais</b>					
<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Pessoa Capacitada	Pessoa	450	450	450	450
<b>Unidade Orçamentária: 1011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					

### DEDUÇÃO:

<b>Área de Resultado: 006 - Modernidade</b>					
<b>Programa: 015 – Divulgação Institucional do Município</b>					
<b>Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	556.000,00	433.600,00	433.600,00	433.600,00	
<b>Unidade Orçamentária: 0300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>					

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013

  
Vereador

## **CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento**

**Emenda(s)**

**Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**Projeto de Lei do Orçamento Anual: 748/2013**

No. original: 2

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao reforço de dotação orçamentária na subação 0006, de acordo com a Sugestão Popular nº 44/2013, apresentada em audiência pública, visando a inclusão de 450 pessoas capacitadas.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.082441132.348.3390.S.0300

Projeto Acréscimo: Gestão, Comunicação e Mobilização Social

Valor Acréscimo: 556000

Despesas: 0300.041310152.007.3390.F.0300 : Serviços de Divulgação Institucional do Município -> 556000

Emitido em 04/11/2013



# **CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento**

**Emenda(s)**

**Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**Projeto de Lei do Orçamento Anual: 748/2013**

No. original: 1

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao reforço de dotação orçamentária na subação 0020, de acordo com a Sugestão Popular nº 46/2013, apresentada em audiência pública, visando o acréscimo de vinte bolsas auxílio.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.082442342.403.3390.S.0300

Projeto Acréscimo: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor Acréscimo: 162720

Despesas: 0300.041310152.007.3390.F.0300 : Serviços de Divulgação Institucional do Município -> 162720

Emitido em 04/11/2013





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## EMENDA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI 749/2013

(PPAG 2014-2017)

(Originária das Sugestões Populares nºs 68/2013 e 113/2013, apresentadas em Audiência Pública)

Altera o Anexo do Projeto de Lei nº 749/2013 para contemplar o acréscimo e a dedução seguintes:

### ACRÉSCIMO:

<b>Área de Resultado:</b> 001 – Cidade Saudável					
<b>Programa:</b> 204 - Gestão e Regionalização da Saúde - Projeto Sustentador					
<b>Ação:</b> 2829 - Vigilância em Saúde					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	20.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	
<b>Subação:</b> Campanha de Prevenção da Leshmaniose em Centros de Saúde					
<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Centros com a Campanha Implantada	Percentual	25	50	100	100
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

### DEDUÇÃO:

<b>Área de Resultado:</b> 006 - Modernidade					
<b>Programa:</b> 015 – Divulgação Institucional do Município					
<b>Ação:</b> 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	20.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 0300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO					

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013

  
Vereador

## **CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento**

**Emenda(s)**

**Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**Projeto de Lei do Orçamento Anual: 748/2013**

No. original: 5

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao reforço de dotação orçamentária na subação criada: "Campanha de Prevenção da Leishmaniose em Centros de Saúde", de acordo com a Sugestões Populares nºs 68/2013 e 113/2013, apresentadas em audiência pública.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2302.103052042.829.3390.S.0300

Projeto Acréscimo: Vigilância em Saúde

Valor Acréscimo: 20000

Despesas: 0300.041310152.007.3390.F.0300 : Serviços de Divulgação Institucional do Município -> 20000

Emitido em 04/11/2013





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## EMENDA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI 749/2013

(PPAG 2014-2017)

(Originária da Sugestões Populares nº 69 e 70/2013, apresentadas em Audiência Pública)

Altera o Anexo do Projeto de Lei nº 749/2013 para contemplar o acréscimo e a dedução seguintes:

### ACRÉSCIMO:

<b>Área de Resultado: 009 – Cidade Sustentável</b>					
<b>Programa: 232 - Movimento Respeito por BH - Projeto Sustentador</b>					
<b>Ação: 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Subação: Fórum de Belo Horizonte em Defesa dos Direitos Animais</b>					
<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Fórum Realizado	Unidade	1	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					

### DEDUÇÃO:

<b>Área de Resultado: 009 – Cidade Sustentável</b>					
<b>Programa: 046 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública</b>					
<b>Ação: :2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Unidade Orçamentária: 2903 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA</b>					

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013

  
Vereador

# **CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento**

**Emenda(s)**

**Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**Projeto de Lei do Orçamento Anual: 748/2013**

No. original: 14

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao reforço de dotação orçamentária na subação criada: "Fórum de Belo Horizonte em Defesa dos Direitos Animais", de acordo com as sugestões populares nºs 69 e 70, apresentadas em audiência pública.

Situação: -

## Acréscimo

Conta Acréscimo: 2500.185422322.877.3390.F.0300

Projeto Acréscimo: Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal

Valor Acréscimo: 4000000

Despesas: 2903.175120462.537.3390.F.0300 : Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos -> 4000000

Emitido em 04/11/2013





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## EMENDA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI 749/2013 (PPAG 2014-2017)

(Originária das Sugestões Populares nºs 73/2013, 76/2013 e 121/2013, apresentadas em Audiência Pública)

Altera o Anexo do Projeto de Lei nº 749/2013 para contemplar o acréscimo e a dedução seguintes:

### ACRÉSCIMO:

<b>Área de Resultado: 009 – Cidade Sustentável</b>					
<b>Programa: 232 - Movimento Respeito por BH - Projeto Sustentador</b>					
<b>Ação: 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	
<b>Subação: Realização de Feiras de Adoção de Cães</b>					
<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Número de Feiras Realizadas	Unidade	90	120	156	156
<b>Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					

### DEDUÇÃO:

<b>Área de Resultado: 006 - Modernidade</b>					
<b>Programa: 015 – Divulgação Institucional do Município</b>					
<b>Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	
<b>Unidade Orçamentária: 0300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>					

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013

  
Vereador

## **CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento**

**Emenda(s)**

**Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**Projeto de Lei do Orçamento Anual: 748/2013**

No. original: 6

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao reforço de dotação orçamentária na subação criada: "Realização de Feiras de Adoção de Cães", de acordo com a Sugestões Populares nºs 73/2013, 76/2013 e 121/2013, apresentadas em audiência pública.

Situação: -

### Acréscimo

Conta Acréscimo: 2500.185422322.877.3390.F.0300

Projeto Acréscimo: Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal

Valor Acréscimo: 1000000

Despesas: 0300.041310152.007.3390.F.0300 : Serviços de Divulgação Institucional do Município -> 1000000

Emitido em 04/11/2013





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## EMENDA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI 749/2013 (PPAG 2014-2017)

(Originária das Sugestões Populares nºs 74/2013 e 124/2013, apresentada em Audiência Pública)

Altera o Anexo do Projeto de Lei nº 749/2013 para contemplar o acréscimo e a dedução seguintes:

### ACRÉSCIMO:

<b>Área de Resultado: 009 – Cidade Sustentável</b>					
<b>Programa: 232 - Movimento Respeito por BH - Projeto Sustentador</b>					
<b>Ação: 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
<b>Subação: Criação de Unidades Móveis de Castração de Cães</b>					
<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Número de Unidades Móveis Criadas	Unidade	0	2	1	0
<b>Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					

### DEDUÇÃO:

<b>Área de Resultado: 009 – Cidade Sustentável</b>					
<b>Programa: 046 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública</b>					
<b>Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
<b>Unidade Orçamentária: 2903 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA</b>					

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013

  
Vereador

# **CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento**

**Emenda(s)**

**Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**Projeto de Lei do Orçamento Anual: 748/2013**

No. original: 15

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao reforço de dotação orçamentária na subação criada: "Unidades Móveis de Castração", de acordo com as sugestões nº s 74 e 124, apresentadas em audiência pública.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2500.185422322.877.3390.F.0300

Projeto Acréscimo: Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal

Valor Acréscimo: 500000

Despesas: 2903.175120462.537.3390.F.0300 : Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos -> 500000

Emitido em 04/11/2013



## **CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento**

**Emenda(s)**

**Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**Projeto de Lei do Orçamento Anual: 748/2013**

No. original: 16

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao reforço de dotação orçamentária na subação criada: "Capacitação de Funcionários com Atuação nas Unidades Interligadas de Registro Civil em Maternidades de Belo Horizonte", de acordo com a Sugestão Popular nº 79, apresentada em Audiência Pública.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.082441132.348.3390.S.0300

Projeto Acréscimo: Gestão, Comunicação e Mobilização Social

Valor Acréscimo: 20000

Despesas: 2903.175120462.537.3390.F.0300 : Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos -> 20000

Emitido em 04/11/2013





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## EMENDA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI 749/2013 (PPAG 2014-2017)

(Originária da Sugestão Popular nº 80/2013, apresentada em Audiência Pública)

Altera o Anexo do Projeto de Lei nº 749/2013 para contemplar o acréscimo e a dedução seguintes:

### ACRÉSCIMO:

<b>Área de Resultado: 010 – Cidade de Todos</b>					
<b>Programa: 113 - Gestão da Política de Assistência Social</b>					
<b>Ação: 2348 - Gestão, Comunicação e Mobilização Social</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
<b>Subação: Capacitação de Funcionários com Atuação nas Unidades Interligadas de Registro Civil em Maternidades de Belo Horizonte</b>					
<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Pessoas Capacitadas	Unidade	80	80	80	80
<b>Unidade Orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					

### DEDUÇÃO:

<b>Área de Resultado: 009 – Cidade Sustentável</b>					
<b>Programa: 046 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública</b>					
<b>Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
<b>Unidade Orçamentária: 2903 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA</b>					

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013

  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## EMENDA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI 749/2013 (PPAG 2014-2017)

(Originária da Sugestão Popular nº 82/2013, apresentada em Audiência Pública)

Altera o Anexo do Projeto de Lei nº 749/2013 para contemplar o acréscimo e a dedução seguintes:

### ACRÉSCIMO:

<b>Área de Resultado: 002 – Educação</b>					
<b>Programa: 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional</b>					
<b>Ação: 2542 - Administração da Educação Infantil</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	10.218.422,00	11.329.538,00	11.907.107,00	12.854.391,00	
<b>Subação: 0001 - Administração da Educação Infantil</b>					
<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Aluno Matriculado	Pessoa	3.589	4.064	4.754	5.051
<b>Unidade Orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					

### DEDUÇÃO:

<b>Área de Resultado: 009 - Cidade Sustentável</b>					
<b>Programa: 233 - Manutenção da Cidade - Projeto Sustentador</b>					
<b>Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>R\$</b>	10.218.422,00	11.329.538,00	11.907.107,00	12.854.391,00	
<b>Unidade Orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL</b>					

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013

  
Vereador

# **CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento**

**Emenda(s)**

**Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**Projeto de Lei do Orçamento Anual: 748/2013**

No. original: 17

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao reforço de dotação orçamentária na subação 0001, visando o aumento de 3.589 alunos matriculados, de acordo com a sugestão nº 84, apresentada em audiência pública.

Situação: -

## Acréscimo

Conta Acréscimo: 2200.123651402.542.3390.F.0300

Projeto Acréscimo: Administração da Educação Infantil

Valor Acréscimo: 10218422

Despesas: 2702.154512331.208.4490.F.0400 : Conservação de Vias Urbanas -> 10218422

Emitido em 04/11/2013



# **CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento**

**Emenda(s)**

**Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**Projeto de Lei do Orçamento Anual: 748/2013**

No. original: 3

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao reforço de dotação orçamentária na subação 0003, de acordo com a Sugestão Popular nº 105/2013, apresentada em audiência pública, visando realizar a Conferência Metropolitana de Economia Solidária.

Situação: -

## Acréscimo

Conta Acréscimo: 2805.236950862.334.3390.F.0300

Projeto Acréscimo: Gestão Compartilhada e Participação Social

Valor Acréscimo: 18970

Despesas: 0300.041310152.007.3390.F.0300 : Serviços de Divulgação Institucional do Município -> 18970

Emitido em 04/11/2013



# **CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento**

**Emenda(s)**

**Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**Projeto de Lei do Orçamento Anual: 748/2013**

No. original: 4

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao reforço de dotação orçamentária na subação 0015, de acordo com a Sugestão Popular nº 105/2013, apresentada em audiência pública, visando realizar a 7ª Feira Metropolitana de Economia Solidária.

Situação: -

## Acréscimo

Conta Acréscimo: 2805.236950862.629.3390.F.0300

Projeto Acréscimo: Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos

Valor Acréscimo: 64650

Despesas: 0300.041310152.007.3390.F.0300 : Serviços de Divulgação Institucional do Município -> 64650

Emitido em 04/11/2013





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir o cadastramento e a fiscalização de todas as carroças no município, em cumprimento da Lei Municipal nº 10.119/2011.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR	
Plenário	Paulo Portugal
Em	04/11/13
Presidente da Comissão	

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 05 - apresentada por Antônio Alves de Brito, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 - e do Orçamento Anual - LOA 2014, visando ao bem estar dos animais utilizados como tração de carroças.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir a criação de 2 (dois) CERSAM's AD para adolescentes, sendo 1 (um) na Regional Centro-Sul e 1 (um) na Regional Nordeste.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

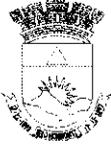
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR.
Plenário <i>Paula Portugal</i>
Em <i>04/11/2013</i>
<i>[Signature]</i> Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 06 - apresentada por Maria de Lurdes R. Santa Gema, Promotores de Justiça, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 - e do Orçamento Anual - LOA 2014, visando à criação de 2 (dois) CERSAM's AD para adolescentes, sendo 1 (um) na Regional Centro-Sul e 1 (um) na Regional Nordeste.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, com vistas à realização de obras objetivando a redução de risco de inundações na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, no Bairro Ouro Minas.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR
Plenário <u>Paulo Portugal</u>
Em <u>04/11/13</u>
Presidente da Comissão <u>[Assinatura]</u>

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 10, apresentada por Laura Pires de Paula Nogueira à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, objetivando a realização de obras para contenção de inundações na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, no Bairro Ouro Minas. Durante o período de chuvas, o Córrego do Onça transborda, invadindo casas e deixando muitas famílias em situação de risco.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



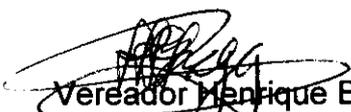
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

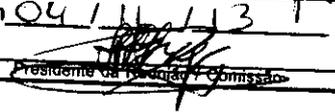
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, com vistas à implantação de uma academia ampliada, semelhante à Academia da Cidade, contendo espaço para terapias alternativas, pista de *cooper* e praças.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

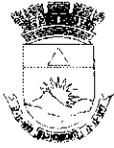
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR	
Plenário	Paulo Portugal
Em	04/11/13
	
Presidente da Comissão	

JUSTIFICATIVA - SUGESTÕES POPULARES nº 11 e 23, apresentadas por Issac Mamede da Silva e Ernani Ferreira Leandro à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando à implantação de uma academia ampliada, semelhante às Academias da Cidade, que vêm sendo implantadas pela PBH. Essa academia objetiva uma atenção integral ao indivíduo. Consiste em núcleos de oficinas de saúde num mesmo espaço, contendo farmácia fitoterápica, aparelhos para ginástica, pista de *cooper*, praça e salas para terapias (acupuntura, yoga, biodança, cromoterapia, musicoterapia etc). Esses trabalhos já vêm sendo desenvolvidos em outros municípios, com a utilização de ervas medicinais para o tratamento de doenças respiratórias e ósseas, apresentando índices elevados de sucesso. Tal medida visa beneficiar, no primeiro momento, os moradores do Bairro Nova Gameleira, que são carentes de áreas de lazer (parques, praças, academias).

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

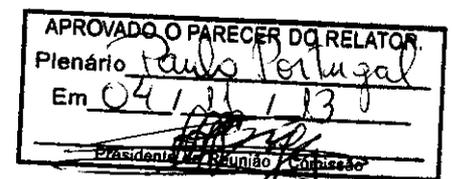
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, com vistas à desapropriação de área de aproximadamente 21.000 metros quadrados, no local denominado Chácara do Bairro Jardim América, situada entre a Av. Barão Homem de Melo e a Rua Gama Cerqueira, na Região Oeste de Belo Horizonte, objetivando transformá-la em um parque ecológico.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 13, apresentada por Ernani Ferreira Leandro à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, objetivando a desapropriação de área denominada Chácara do Bairro Jardim América, com o intuito de transformá-la em Parque Ecológico. Existe a intenção de destinar a referida área para a construção de edifícios, *shopping center* e estacionamentos. No entanto, por se tratar da última área verde no Território Oeste 1 da Cidade de Belo Horizonte, é preciso avaliar não só os aspectos econômicos, mas também as dimensões sociais e ecológicas da área.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



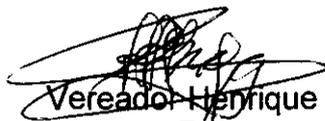
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, com vistas à inclusão da Guarda Municipal de Belo Horizonte no Programa de Fortalecimento e Integração das Guardas Municipais, previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR	
Plenário	Paulo Portugal
Em	04/11/13
	
Presidente do Conselho / Comissão	

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 14, apresentada por Ernani Ferreira Leandro à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, objetivando a inclusão da Guarda Municipal de Belo Horizonte no Programa de Fortalecimento e Integração das Guardas Municipais, previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Devido à complexidade e à abrangência das ocorrências policiais, a integração entre as guardas municipais poderá proporcionar soluções para a garantia da segurança.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

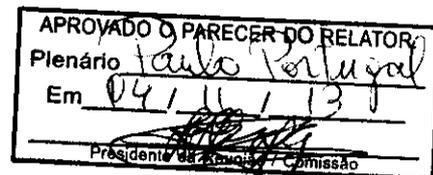
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, com vistas à preservação das últimas áreas verdes existentes em cada um dos quarenta (40) territórios em que o município foi dividido, considerando o previsto no Projeto PREMIAR, com efetiva participação integrada das Secretarias de Administração Regional do Município, da CEMIG e dos membros dos Grupos de Trabalho de cada um dos territórios da regional correspondente.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 16, apresentada por Ernani Ferreira Leandro à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, com vistas à gestão compartilhada entre poder público, empresas e sociedade civil local organizada, dos parques e jardins do Município, considerando o previsto no Projeto PREMIAR quanto à preservação das áreas verdes municipais.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, visando à inclusão de Agentes de Proteção das Bacias Hidrográficas (APBH) na classe de Agente de Combate às Endemias, com atribuição de acompanhar as ações de proteção, desassoreamento e saneamento nas bacias hidrográficas de ribeirões, incluindo as dos cursos de água das nascentes.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

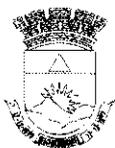
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR.
Plenário <u>Paulo Portuaga</u>
Em <u>04/11/13</u>
Presidente da Reunião Comissão <u>[Assinatura]</u>

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 17, apresentada por Ernani Ferreira Leandro à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando à inclusão, na classe de Agente de Combate às Endemias, de Agentes de Proteção das Bacias Hidrográficas (APBH), com atribuição de acompanhar as ações de proteção, desassoreamento e saneamento de água e esgoto nas bacias hidrográficas de ribeirões, incluindo as dos cursos de água das nascentes. Os APBH serão protetores locais dos cursos de água, contribuindo assim para a prevenção de doenças que tenham como causa a poluição por água ou esgoto e na avaliação do cumprimento das ações deliberadas pelo Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA).

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

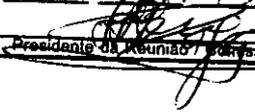
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, visando à antecipação, para o ano de 2014, das ações destinadas ao Morro das Pedras, na Área de Resultado Cidade com Todas as Vilas Vivas, Programa 225 - Vila Viva, Ação 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos Precários, Subação 0009 - Implantação do Vila Viva - Morro das Pedras, do ano de 2016.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

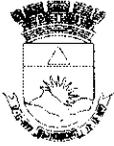
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR.
Plenário <u>Beato Portugal</u>
Em <u>04/11/13</u>
 Presidente da Comissão

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 18, apresentada por Ernani Ferreira Leandro à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando à antecipação, para o ano de 2014, das ações previstas para o ano de 2016 destinadas ao Morro das Pedras, na Área de Resultado Cidade com Todas as Vilas Vivas, ainda que remanejadas para outras Áreas de Resultados mais adequadas, como, por exemplo, o Centro de Vivência Agroecológica/Morro das Pedras, nos contextos de Segurança Alimentar e Nutricional e de Geração de Emprego e Renda.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



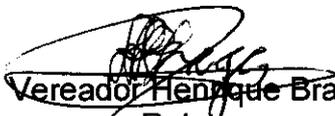
# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

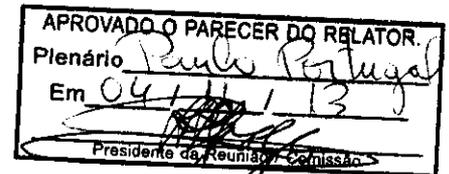
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, com vistas à realização de uma audiência pública sobre o Plano Diretor Participativo, antes da Conferência Municipal de Políticas Urbanas.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 19, apresentada por Ernani Ferreira Leandro à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, para a realização de uma audiência pública sobre o Plano Diretor Participativo, antes da Conferência Municipal de Políticas Urbanas. Essa medida se justifica pelo fato de o Plano Diretor Participativo não ser o somatório dos Planos Diretores Regionais.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

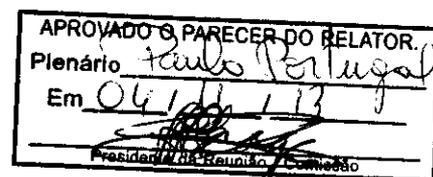
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, visando à articulação entre o Plano Diretor Participativo de Belo Horizonte e o Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

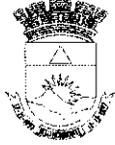
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 20, apresentada por Ernani Ferreira Leandro à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando à articulação entre o Plano Diretor Participativo de Belo Horizonte e o Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, especialmente em relação a transporte público, saneamento/água/esgoto, sistema viário e função social da propriedade de terrenos (públicos e privados). Torna-se então necessária a compatibilização entre o Plano Diretor da Cidade de Belo Horizonte e o da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, para que, nos moldes do Orçamento Participativo, promova-se o Planejamento Participativo.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR.	
Plenário	Paulo Portugal
Em	04/11/13
	
Presidente da Comissão	

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 21, apresentada por Ernani Ferreira Leandro à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, com vistas à elaboração do Planejamento Participativo. A efetivação dessa ferramenta de participação social levará o exercício do poder de decisão popular não apenas aos recursos do Orçamento Participativo, mas à totalidade dos recursos públicos administrados pelo Executivo.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REPRESENTAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

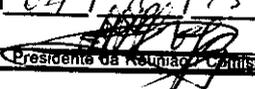
Senhor(a) Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 131 do Regimento Interno, representação a ser encaminhada ao governador do estado de Minas Gerais, sugerindo que cada um dos 40 (quarenta) territórios do Município de Belo Horizonte seja atendido pela delegacia de polícia civil e pela companhia de polícia militar situadas na respectiva área.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR, Plenário <u>Paulo Roberto Fuguet</u> Em <u>021/11/2013</u>  Presidente da Comissão
--

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 22, apresentada por Ernani Ferreira Leandro à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, sugerindo que cada um dos 40 (quarenta) territórios do Município de Belo Horizonte seja atendido pela delegacia de polícia civil e pela companhia de polícia militar situadas na sua respectiva área, visando padronizar as formas das ocorrências policiais.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, visando que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 -, sejam desagregadas as 3 subações da Ação 2829 do Programa 028 – Vigilância em Saúde, da Áreas de Resultado 01 – Cidade Saudável, em 8 (oito) subações, como no PPAG de 2010-2013:

Subação: 0001 - Vigilância de Zoonoses - Dengue;

Subação: 0002 - Vigilância de Zoonoses - demais zoonoses;

Subação: 0003 - Vigilância Epidemiológica - doenças com notificação compulsória com investigação encerrada oportunamente;

Subação: 0004 - ações de vigilância sanitária;

Subação: 0005 - ações de atenção à DST -AIDS;

Subação: 0006 - Saúde do Trabalhador;

Subação: 0007 - Ações de Imunização/3ª dose tetravalente em menor de 1 (um) ano de idade;

Subação: 0008 - Ações de Vigilância ambiental.

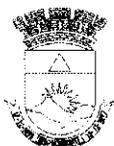
Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR.
Plenário <i>Paulo Pontello</i>
Em <u>04/11/13</u>
<i>[Signature]</i> Presidente/da Comissão

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 32, apresentada por Ana Paula Tavares Pontello Neves à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando desagregar as 3 subações da Ação 2829 do Programa 028 –



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Vigilância em Saúde, da áreas de resultado 01 – Cidade Saudável, em 8 (oito) subações, como no PPAG de 2010-2013. A Secretaria Municipal de Saúde preferiu agregar as subações para facilitar a prestação de contas na execução orçamentária. No entanto, tal iniciativa diminui a transparência do planejamento e dificulta o controle social.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



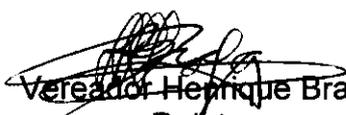
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, com vistas à unificação das carreiras de Professor Municipal e de Professor para a Educação Infantil.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR.	
Plenário	<i>Paulo Benfante</i>
Em	<i>07/11/13</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Presidência da Câmara / Comissão	

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nºs 24, 25 e 26, apresentadas por Fábiana Lúcia de Souza Silva, Maria de Fátima Rocha Frankline e Josilaine Protte de Souza Matos à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando à unificação das carreiras de Professor Municipal e de Professor para a Educação Infantil, uma vez que os profissionais das duas carreiras executam as mesmas atividades e têm a mesma formação, mas salários e carreira são diferenciados.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

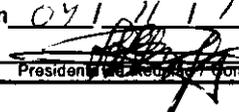
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017, seja ampliado o quantitativo das equipes do Sistema de Atenção Domiciliar (SAD).

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR.	
Plenário	Paulo Sérgio
Em	01/11/13
	
Presidente da Comissão	

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 28, apresentada por Ana Paula Pontello Neves, Analista do Ministério Público, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, objetivando a ampliação do número de equipes de do Sistema de Atenção Domiciliar (SAD).

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



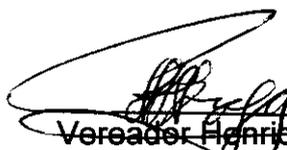
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017, seja ampliada a meta física do Programa 241 – Recomeço, Ação 2878 – Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, Subação 0010 – Implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social / CREAS Móvel, para 2 (dois) CREAS.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARÊCER DO RELATOR.	
Plenário	<i>Paulo Botelho</i>
Em	<i>04/11/13</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente da Comissão	

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 29, apresentada por Ana Paula Pontello Neves, Analista do Ministério Público, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, objetivando a ampliação do número CREAS Móvel.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

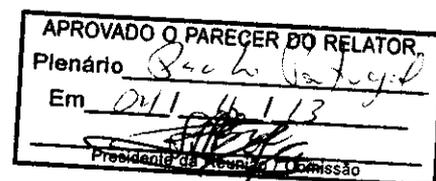
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017, seja ampliado o número de equipes de Saúde Família.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 30, apresentada por Ana Paula Pontello Neves, Analista do Ministério Público, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, objetivando o aprimoramento dos investimentos na área da saúde.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017, no Programa 241 – Recomeço, seja revisto o índice desejado para o quantitativo de CERSAMs AD, pois como pode ser verificado já há 1 CERSAMs AD e com a implantação dos 4 (quatro) novos previstos no PPAG, o índice desejado deve ser 5 e não 4.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR.	
Plenário	<i>Paulo Santiago</i>
Em	<i>01/11/13</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente da Reunião Comissão	

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 31, apresentada por Ana Paula Pontello Neves, Analista do Ministério Público, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, objetivando a adequação do índice de referência do indicador do Programa 241 – Recomeço.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, visando, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 -, sejam aumentadas as metas físicas da Subação 0001 - Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, da ação 2829 do Programa 028 - Vigilância em Saúde, da Área de Resultado 01 - Cidade Saudável, para 5.000.400 fiscalizações por ano (2015 a 2017).

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR.	
Plenário	Paulo Portogal
Em	07/11/13
Presidente da Comissão	

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 33, apresentada por Ana Paula Tavares Pontello Neves à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando ao aumento das metas físicas da Subação 0001 – Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, da ação 2829 do programa 028 – Vigilância em Saúde, da áreas de resultado 01 – Cidade Saudável, para 5.000.400 fiscalizações por ano (2014 a 2017). Considerando o surto de dengue ocorrido em 2013 (87 mil casos confirmados em Belo Horizonte), é de suma importância o aumento dessa meta.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

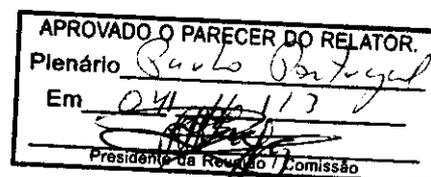
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017, sejam ampliadas as ações de combate a dengue em 2014.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 34, apresentada por Ana Paula Pontello Neves, Analista do Ministério Público, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, objetivando o aumento de ações contra a dengue em 2014, ano para o qual é esperado um quadro ainda pior de dengue.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

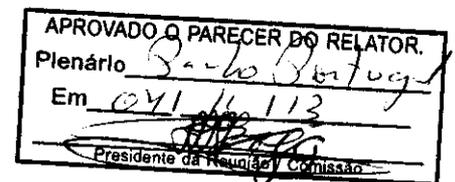
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, visando que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 -, sejam estabelecidos indicadores para os programas 028 – Vigilância em Saúde, 030 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, 114 – Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde, 117 – Gestão do SUS-BH, e 157 – Atenção Primária à Saúde (APS).

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 35, apresentada por Ana Paula Tavares Pontello Neves à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando ao estabelecimento de indicadores para os programas 028, 030, 114, 117 e 157. Ex.: taxa de incidência de dengue por 100 mil habitantes; taxa de incidência de leishmaniose visceral por 100 mil habitantes; taxa de incidência de aids; taxa de imunização; entre outros. Tal evidenciação no PPAG é de extrema importância para que a sociedade acompanhe o desempenho da Administração Pública na execução e na avaliação das políticas públicas.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, sejam incluídas no Anexo do Plano Anual de Ação Governamental - PPAG - notas explicativas com o objetivo de evidenciar a alocação dos recursos financeiros das ações definidas com valor financeiro igual a zero e os critérios usados para o estabelecimento das metas físicas e financeiras de todas as ações.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR.	
Plenário	<i>Paulo Portugal</i>
Em	<i>04/11/13</i>
<i>[Signature]</i> Presidente da Comissão	

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nºs 36 e 37 - apresentada pela analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ana Paula Tavares Pontello Neves, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa à inclusão de notas explicativas para as ações cujos recursos financeiros são apresentados com valores iguais a zero e para os critérios usados para o estabelecimento das metas físicas e financeiras de todas as ações, trazendo, assim, maior transparência às informações constantes no Anexo do PPAG.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

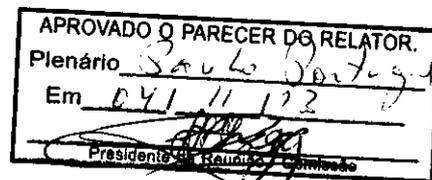
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 contenha exigência de maior detalhamento do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD - para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2015.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

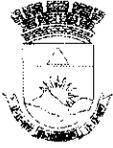
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 38 - apresentada pela analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ana Paula Tavares Pontello Neves, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa ao estabelecimento, na LDO/14, de orientação para que o Quadro de Detalhamento da Despesa obedeça à seguinte classificação: categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento da despesa (CAT;/B/M.A./E), garantindo-se, assim, maior transparência na fiscalização dos recursos públicos.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir o fornecimento de refeições especiais a 643 (seiscentos e quarenta e três) crianças e adolescentes em acolhimento institucional e centros de passagem.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR.	
Plenário	Paulo Portogal
Em	04/11/13
	
Presidente da Comissão	

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 41 - apresentada por Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes R. Santa Gema, promotores de Justiça, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 - e do Orçamento Anual - LOA 2014, visando ao fornecimento de refeições especiais a 643 (seiscentos e quarenta e três) crianças e adolescentes em acolhimento institucional e centros de passagem. O cardápio dessas unidades precisa ser adequado às necessidades nutricionais do público atendido.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, no Anexo do PPAG, onde consta o título "Programas com a Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades de ensino", a ação seja dividida em 3 (três) subações, a saber: (1) construção de unidades de ensino, (2) ampliação de unidades de ensino, (3) reforma de unidades de ensino.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR.
Plenário <u>José Luiz Siqueira</u>
Em <u>04/11/2013</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nºs 47 e 48 - apresentada pelos promotores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Celso Penna Fernandes Jr. e Maria de Lurdes Santa Gema, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa à divisão da Ação 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades de ensino - em 3 (três) subações, com o objetivo de melhorar a compreensão da proposta, da demanda e dos valores orçados.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

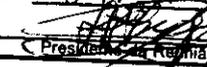
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que seja analisada a viabilidade de desapropriação da área conhecida como Mata do Maciel, com o objetivo de garantir a preservação integral dessa área de proteção ambiental.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR.
Plenário <u>Saulo Santiago</u>
Em <u>04/11/13</u>
 Presidente da Comissão

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 51 - apresentada pela Presidente da Associação Comunitária do Planalto e Adjacência - ACPAD, Magali Ferraz Trindade, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa à desapropriação da área conhecida como Mata do Maciel.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

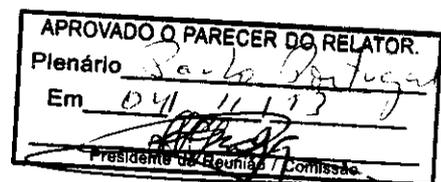
Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir a implementação de ações de valorização do povo indígena, a saber:

- criação de oficina de artesanato indígena;
- benefícios e incentivos para a criação de cooperativa de artesanato indígena com material reciclado;
- realização de seminário anual com indígenas não aldeados;
- criação do Centro de Apoio ao Índio.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nºs 52, 53, 55 e 56 - apresentada pela Presidente da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, Marinalva Maria de Jesus, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa à implementação de ações para valorização da cultura indígena.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REPRESENTAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

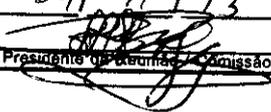
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 131 do Regimento Interno, representação a ser encaminhada ao Ministro da Saúde, visando à criação de uma coordenadoria responsável pela elaboração de políticas públicas voltadas para a saúde da população indígena.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

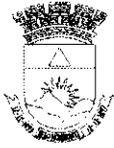
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR.	
Plenário	<i>Saulo Portugal</i>
Em	<i>24/11/13</i>
	
Presidente da Comissão	

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 54, apresentada por Marinalva Maria de Jesus, Presidente da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando facilitar o acesso da população indígena à saúde.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir a criação do Shopping do Índio na Região Central de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

APROVADO O PARECER DO RELATOR.
Plenário <u>Paula Portogal</u>
Em <u>04/11/13</u>
 Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 57 - apresentada por Marinalva Maria de Jesus, presidente da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 - e do Orçamento Anual - LOA 2014, visando à criação do Shopping do Índio na Região Central de Belo Horizonte. A criação do Shopping do Índio representa uma oportunidade concreta de progresso econômico sustentável para a população indígena não aldeada; e que vem de diversas partes do país para buscar oportunidades na capital mineira. A abertura do Shopping do Índio possibilitará a geração de trabalho e renda para uma população vulnerável, mediante a comercialização de artesanato, representando, ainda, uma forma de valorização da cultura popular, de preservação da memória e do fortalecimento da comunidade indígena.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



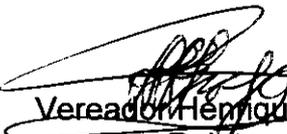
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

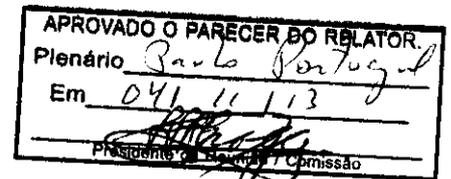
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que seja dada prioridade à coleta seletiva na modalidade porta a porta, passando esse atendimento de 30 para 100 bairros. Em contrapartida, a coleta seletiva na modalidade ponto a ponto passaria de 95 para 100 locais de entrega voluntária (Levs).

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator



Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nºs 59 e 60 - apresentada pela Secretária Executiva do Fórum Municipal Lixo e Cidadania, Neli de Souza Silva Medeiros, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa à prioridade da coleta seletiva na modalidade porta a porta em relação à coleta seletiva na modalidade ponto a ponto.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para que estude a viabilidade da proposta que sugere a adoção de Tarifa Zero no sistema de transporte coletivo intramunicipal aos domingos e feriados, conforme sugestão anexa.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Portugal

Em 11/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 61 - autoria de André Henrique de Brito Veloso, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 - e do Orçamento Anual - LOA 2014, visando à adoção de Tarifa Zero no sistema de transporte coletivo intramunicipal aos domingos e feriados, possibilitando às famílias, em especial às de renda mais baixa e de bairros periféricos, o acesso aos serviços de lazer e cultura.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



SUGESTÃO

Nº 61/2013

NOME: ANDRÉ HELIQUÊ DE BRITO VELOZO	CARGO OU PROFISSÃO: INTEGRANTE
ENTIDADE (se for o caso): ASSEMBLEIA POPULAR HORIZONTAL - GRUPO DE TRABALHO DE MOBILIDADE URBANA	
E-MAIL: ANDREBVELOZO@GMAIL.COM	TELEFONE: (31) 9975-4061
ENDEREÇO: RUA GUATATUBAS, 329, AP. 701B	

TEXTO:

EM ANEXO

JUSTIFICATIVA:

PROJ. Nº 61/2013 - SUGESTÃO Nº 61/2013 - 14425-00595-001

*André Heliquê de Brito Velozo*

Belo Horizonte, 23 de outubro

e feriados aparece com o valor apurado de R\$ 1.219.593,00 por dia, ou R\$ 78.053.937,00 por ano.

Já a arrecadação média aos sábados, parâmetro que optamos por adotar de forma a ampliar a oferta do serviço aos domingos, aparece com o valor apurado de R\$ 2.147.765,00 por dia, ou R\$ 137.456.935,00 por ano.

É necessário um estudo técnico mais sistematizado por parte da BHTRANS para precisar exatamente o custo da proposta. Entretanto, é possível estimar que a não cobrança da tarifa nos domingos e feriados implicaria em redução de custos para as concessionárias em até 25%, pois nestes dias os ônibus circulariam sem cobradores, as paradas seriam mais rápidas e o trânsito na cidade, que consome recursos, menor. Um desconto de 15% devido a estes fatores resultaria em um custo anual para a PBH de R\$ 116.838.395,00 por ano.<sup>1</sup>

Quadro I – Arrecadação média e anual aos domingos. Fonte: BHTrans

Domingos	
Média estimada de pagantes por domingo	460.224
Arrecadação média por domingo	R\$ 1.219.593
Número de domingos e feriados por ano	64
Arrecadação anual total aos domingos	R\$ 78.053.937

Quadro II – Arrecadação média e anual aos sábados. Fonte: BHTRANS

Sábados	
Média estimada de passageiros pagantes por sábado	810.477
Arrecadação média por sábado	R\$ 2.147.765
Número de sábados por ano	55
Arrecadação anual total aos sábados	R\$ 118.127.075

Quadro III – Estimativa de impacto orçamentário

Implementação de Tarifa Zero aos domingos – Frota equivalente a sábado

<sup>1</sup> A redução de 15% na remuneração das empresas foi estimada a partir de artigos técnicos, já que as planilhas de custos do transporte em Belo Horizonte não são acessíveis. Ainda assim, trata-se de uma redução módica, já que estudos apontam que somente o fato de os ônibus circularem sem engarrafamentos podem representar essa redução de custos.

Média estimada de passageiros pagantes por sábado	810.477
Arrecadação média por sábado	R\$ 2.147.765
Número de domingos e feriados por ano	64
Receita orçamentária necessária para custeio	R\$ 137.456.935
Receita orçamentária necessária com a previsão de redução de custos de operação de 15%	R\$ 116.838.395

#### 4. Proposta de emenda orçamentária para custeio do projeto

O valor orçamentário estimado custear o projeto está previsto na forma de emendas orçamentárias ao plano plurianual de ação governamental – PPAG -2014-2017. Assim, apresentamos abaixo um quadro resumo dos valores orçamentários retirados de cada programa do governo, em seguida, apresentamos uma justificativa para a escolha de cada um desses montantes.

##### 4.1. Quadros resumo

Quadro IV – Resumo das emendas orçamentárias previstas, agrupadas por programa.

	Valor orçado	Novo valor orçado	montante liberado	Montante acumulado para implantação do Tarifa Zero
<b>Programa</b>				
Implantação do Corta Caminho	R\$ 1.109.436.499,00	R\$ 776.605.549,30	R\$ 332.830.949,70	R\$ 332.830.949,70
Programa municipal de parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas	R\$ 320.000.000,00	R\$ 224.000.000,00	R\$ 96.000.000,00	R\$ 428.830.949,70
Divulgação Institucional do município	R\$ 153.920.894,00	R\$ 107.744.625,80	R\$ 46.176.268,20	R\$ 475.007.217,90
Implantação e reconstrução de Vias Públicas	R\$ 51.023.788,00	R\$ 35.716.651,60	R\$ 15.307.136,40	R\$ 490.314.354,30
Prioridade ao transporte coletivo	R\$ 44.890.050,00	R\$ 31.423.035,00	R\$ 13.467.015,00	R\$ 503.781.369,30
Transporte seguro e sustentável	R\$ 18.306.000,00	R\$ 12.814.200,00	R\$ 5.491.800,00	R\$ 509.273.169,30
<b>Gestão Inteligente da Mobilidade</b>				
	R\$ 13.290.000,00	R\$ 9.303.000,00	R\$ 3.987.000,00	R\$ 513.260.169,30
Pampulha Viva	R\$ 1.404.798,00	R\$ 983.358,60	R\$ 421.439,40	R\$ 513.681.608,70

Quadro V – Resumo das emendas orçamentárias previstas, agrupadas por ano.

**ASSEMBLEIA POPULAR HORIZONTAL DE BELO HORIZONTE – GRUPO DE TRABALHO DE  
MOBILIDADE URBANA**

**Proposta de adoção da Tarifa Zero aos domingos em Belo Horizonte**

**1. Proposta:**

A Assembleia Popular Horizontal é uma organização que congrega diversos movimentos sociais e iniciativas populares da cidade visando dar conteúdo propositivo e programático à crescente insatisfação da população com o sistema de governo e seus governantes, como ficou demonstrado nas manifestações deste ano.

O grupo de trabalho de mobilidade urbana tem debatido o caótico cenário do trânsito e da imobilidade em Belo Horizonte e região metropolitana, intervindo da forma mais ativa possível nesse cenário. Nesse sentido, o GT já participou de audiências públicas, protocolou inúmeras denúncias contra a atual licitação e execução contratual do sistema de ônibus, e está recolhendo assinaturas para apresentar um projeto de lei de iniciativa popular que implemente a tarifa zero, de maneira universal, nos sistemas de ônibus da cidade.

Esta proposta que ora é apresentada é mais uma iniciativa de debate e intervenção na institucionalidade do município, e propõe, por meio de emendas orçamentárias ao PPAG o subsídio integral das tarifas de ônibus sob o regime de concessão da Prefeitura de Belo Horizonte das 0:00 às 23:59 de todos os domingos e feriados do ano a partir de 01 de janeiro de 2014.

Adicionalmente, prevê-se a ampliação do número de ônibus e linhas disponíveis nestes dias para garantir de fato uma oferta adequada de horários e itinerários a serem utilizados pela população para ter acesso pleno à cidade e suas opções de lazer, cultura e compras. Foi utilizado como referência o quantitativo de ônibus e linhas hoje oferecidos aos sábados, mas com os horários redistribuídos ao longo do dia de forma mais equilibrada. Caberá à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTrans), por meio de estudos técnicos, estipular esta distribuição inicial e readequá-la rotineiramente.

**2. Justificativa:**

Pode-se elencar uma série de benefícios à população belo-horizontina que justificam o investimento público na proposta. Dentre eles:

- 1) Hoje as linhas de ônibus nos domingos e feriados operam com baixíssima ocupação, demonstrando um desperdício de recursos da sociedade para manter em operação linhas que não são utilizadas por conta do desestímulo proporcionado pela cobrança de tarifa, pelo elevado tempo de espera nos pontos de embarque e pela ausência de atendimento a inúmeros bairros da capital. Aumentar a racionalidade do serviço nestes dias, ao mesmo tempo em que se promove a mobilidade da população na cidade, é um imperativo que exige coragem e visão dos atores políticos de Belo Horizonte.

- 2) A proposta visa garantir às famílias, em especial às de renda mais baixa e moradora dos bairros mais periféricos, o acesso aos serviços de lazer, cultura e comércio da cidade. Supondo uma família com 4 membros que precisa de 2 conduções para se deslocar, o impacto no orçamento doméstico de 4 domingos no mês é de R\$ 169,60, ou seja, 25% de um salário mínimo.
- 3) Hoje, na prática, muitas pessoas restringem o uso do transporte público ao deslocamento diário para o trabalho. Com isso ficam alijadas do acesso à cidade num sentido mais amplo, do contato social fora do seu bairro, da vida cultural e do lazer. Mesmo eventos gratuitos, como uma visita ao Parque Municipal ou um evento cultural patrocinado pela prefeitura, acabam se tornando proibitivos dependendo da distância ou do comprometimento orçamentário da família.
- 4) Fomentar a economia, a geração de empregos e a arrecadação de impostos do município é também um dos aspectos positivos da proposta. Sem a barreira da despesa com o transporte, espera-se um incremento extremamente positivo nas opções de lazer e cultura oferecidas pela iniciativa privada aos domingos, hoje bastante restritos devido à baixa circulação de pessoas nestes dias. Impacto significativo também é esperado nos comércios que abrem nestes dias, como shopping-centers, mercados, bares e restaurantes. Este incremento gera emprego e amplia a base de arrecadação dos impostos municipais.
- 5) É preciso ressaltar que não há nesta proposta nada de absolutamente novo ou imponderável. Lembremos que o município já ofereceu este subsídio, no passado, em diversos dias não-úteis ao longo do ano. Um exemplo bastante recente, e cujas justificativas são basicamente as mesmas aqui elencadas, é a adoção da Tarifa Zero em diversas linhas nos dias de jogos da Copa das Confederações e, futuramente, da Copa do Mundo.
- 6) Para os consórcios concessionários que hoje operam o sistema a proposta não configura nenhuma quebra de contrato ou mudança nos termos da concessão. Baseando-se num histórico dilatado de arrecadação, o consórcio terá assegurada a receita a que já está habituado, mesmo que dobre o número de passageiros transportados, e sem impacto nos custos, exceto por uma economia nos instrumentos de controle de arrecadação da tarifa. Ficará ainda protegido de possíveis flutuações oriundas de um desaquecimento geral da economia, por exemplo.

### 3. Estimativa de impacto orçamentário:

A falta de divulgação dos dados acerca dos custos efetivos do sistema atual, sob a custódia da BHTrans, nos impedem de elaborar um levantamento preciso do custo real para a operação da proposta.

Assim mesmo, oferecemos uma estimativa aproximada do impacto financeiro a partir do relatório oficial de arrecadação de tarifas divulgado pela Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte de setembro/2012 a agosto/2013. Nele, a arrecadação média aos domingos

Ano	Valor orçado	Novo valor orçado	montante liberado	Montante acumulado para implantação do Tarifa Zero
2014	R\$ 466.403.236,00	R\$ 326.482.265,20	R\$ 139.920.970,80	R\$ 139.920.970,80
2015	R\$ 641.174.237,00	R\$ 448.821.965,90	R\$ 192.352.271,10	R\$ 332.273.241,90
2016	R\$ 425.746.937,00	R\$ 298.022.855,90	R\$ 127.724.081,10	R\$ 459.997.323,00
2017	R\$ 179.047.619,00	R\$ 125.333.333,30	R\$ 53.714.285,70	R\$ 513.711.608,70

**Quadro VI – Resumo das emendas orçamentárias previstas, agrupadas por programa, ação, sub-ação e ano.**

Ano do exercício	Área de resultados	Programa	Ação	Subações em foco para retirada de cursos	Valor orçado	Novo valor orçado	montante liberado	Montante acumulado para
2014	Cidade com mobilidade	Implantação de Corte Caminho	Implantação do Corte Caminho	Implantação de Via 718; Boulevard Armadas III - Trecho RJ-Carijós; Obras diversas de implantação do Corte Caminho	R\$ 333.029.812,00	R\$ 238.120.866,40	R\$ 99.908.943,60	R\$ 99.908.943,60
2014	Cidade com mobilidade	Implantação e reconstrução de Vias Públicas	Concessão de Duplicação de Avenida Pedro I		R\$ 31.023.788,00	R\$ 35.736.651,60	R\$ 15.307.136,40	R\$ 115.216.080,00
2014	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de novos terminais rodoviários	Elaboração de estudos técnicos; Ações Sociais; Reassentamento/Indenizações/Demolições	R\$ 4.839.390,00	R\$ 3.387.485,00	R\$ 1.456.065,00	R\$ 116.672.145,00
2014	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	Projetar 80km de intervenções viárias para Priorização do Transporte Coletivo	R\$ 7.501.000,00	R\$ 5.290.700,00	R\$ 2.290.300,00	R\$ 118.962.445,00
2014	Parcerias, concessões e operações urbanas	Programa municipal de parcerias público-privadas, concessões e operações	Ferrovias público-privadas, concessões e operações urbanas	Centro Administrativo municipal - PPP	R\$ 30.000.000,00	R\$ 35.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 133.922.445,00
2014	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de Divulgação Institucional do Município	Apoio às atividades de divulgação institucional do município; Campanha de divulgação institucional do município	R\$ 18.586.790,00	R\$ 13.010.753,00	R\$ 5.576.057,00	R\$ 138.498.482,00
2014	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	R\$ 1.408.296,80	R\$ 985.807,20	R\$ 422.488,80	R\$ 138.920.970,80

2015	Cidade com mobilidade	Implantação do Corta Corrente	Implantação do Boulevard Arduas III - Trecho Rf. Carlos Ochoa de Corta Corrente diversas de implantação de Corta Corrente	R\$ 380.067.124,00	R\$ 265.047.021,80	R\$ 134.020.152,20	R\$ 253.942.123,00
2015	Cidade com mobilidade	Prioridade no transporte coletivo	Elaboração de estudos técnicos Agios Sociais - Rasmantemay/Industriaes/Demoplas	R\$ 1.077.200,00	R\$ 754.230,00	R\$ 323.250,00	R\$ 254.264.573,00
2015	Cidade com mobilidade	Prioridade no transporte coletivo	Implantação de intervenções para Prioridade do Transporte Coletivo	R\$ 9.021.000,00	R\$ 5.300.700,00	R\$ 2.700.300,00	R\$ 256.566.673,00
2015	Cidade com mobilidade	Transporte seguro e sustentável	Implantação de estações mentos sustentáveis	R\$ 4.651.000,00	R\$ 6.058.500,00	R\$ 2.586.500,00	R\$ 259.561.173,00
2015	Cidade Sustentável	Pampulha Viva do turismo de desenvolvimento e promoção a eventos culturais e negócios e apoio à Dinâm Turística	Implantação de Linha de Ônibus Turística	R\$ 95.000,00	R\$ 66.300,00	R\$ 28.300,00	R\$ 259.588.673,00
2015	Parques, praças e áreas públicas	Programa de Parques Públicos - concessões e operações urbanas	Centro Administrativo Municipal - PPP	R\$ 200.000.000,00	R\$ 140.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 319.588.673,00
2015	Maternidade	Divulgaçao Institucional do Município	Serviços de Apoio às atividades de Divulgaçao Institucional do Município	R\$ 40.736.328,00	R\$ 28.501.430,30	R\$ 12.224.898,70	R\$ 331.804.573,70
2015	Modelagem	Divulgaçao Institucional do Município	Serviços de suporte social e comunitário do Município	R\$ 1.562.294,00	R\$ 1.089.563,80	R\$ 468.679,20	R\$ 332.273.241,90



2017	Cidade com mobilidade	Implantação do Corta Caminho	Implantação do Corta Caminho	Implantação de Via 710; Boulevard Arrudes III - Trecho RJ-Carijós; Obras diversas de implantação do Corta Caminho	R\$ 94.530.761,00	R\$ 66.157.532,70	R\$ 28.353.228,30	R\$ 488.350.551,30
2017	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de corredores de transporte rápida por ônibus		R\$ 100.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 488.380.551,30
2017	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de novos terminais rodoviários	Elaboração de estudos técnicos; Ações Sociais; Reassentamento/Indenizações/Demolições	R\$ 577.500,00	R\$ 404.250,00	R\$ 173.250,00	R\$ 488.553.801,30
2017	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	Projetar 80km de intervenções várias para Priorização do Transporte Coletivo	R\$ 9.501.000,00	R\$ 6.650.700,00	R\$ 2.850.300,00	R\$ 491.404.101,30
2017	Cidade com mobilidade	Gestão Inteligente de Mobilidade	Gestão Inteligente de Mobilidade	Não há previsão de execução no biênio 2016-17	R\$ 6.645.000,00	R\$ 4.651.500,00	R\$ 1.993.500,00	R\$ 493.397.601,30
2017	Cidade Sustentável	Pampulha Viva	Implantação do programa Pampulha viva	Implantação do programa Pampulha viva	R\$ 338.889,00	R\$ 381.529,30	R\$ 167.969,70	R\$ 493.565.571,00
2017	Cidade Sustentável	Pampulha Viva	Promoção e desenvolvimento do turismo de negócios e apoio à	Implantação do Linha de Ônibus turística	R\$ 95.000,00	R\$ 66.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ 493.594.071,00
2017	Parcerias, concessões e operações urbanas	Programa municipal de parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas	Parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas	Centro Administrativo municipal - PPP	R\$ 20.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 499.594.071,00
2017	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de Divulgação Institucional do Município	Apoio às atividades de divulgação institucional do município; Campanha de divulgação institucional do município	R\$ 45.287.377,00	R\$ 33.701.363,90	R\$ 13.586.213,10	R\$ 513.180.284,10
2017	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de comunicação social e corporativa do município	Serviços de comunicação social e corporativa do município	R\$ 1.771.082,00	R\$ 1.298.757,40	R\$ 531.324,60	R\$ 513.711.608,70

## 4.2. Justificativa

Segue a justificativa para a movimentação orçamentária de cada programa.

### 4.2.1. Área de Resultado: CIDADE COM MOBILIDADE

**OBJETIVOS GERAIS:** Planejamento Estratégico BH 2030 - aumentar o percentual de viagens em modos coletivos em relação ao total de viagens em modos motorizados de 54,2% (BHTRANS-2008) para 70% até 2030 e reduzir a taxa de mortalidade de acidentes no trânsito por 100 mil habitantes de 9,10 (BHTRANS 2011) para no máximo 5 até 2030.

#### a) Programa 209 – Implantação do Corta Caminho

**OBJETIVOS GERAIS:** Reduzir o fluxo de veículos em direção a área central, melhorar as ligações entre os bairros, principalmente os adjacentes ao Anel Rodoviário, e melhorar as condições de mobilidade nos corredores do transporte coletivo, através da implantação das intervenções previstas no Programa de Estruturação Viária (VIURBS/Corta Caminho).

#### i. Ação 1330 – Implantação do Corta Caminho

2014: 333.029.812,00 – 30% (99.908.943,60) = R\$ 233.120.868,40

2015: 380.067.174,00 – 30% (114.020.152,20) = R\$ 266.047.021,80

Total liberado: R\$ 213.929.095,80

**JUSTIFICATIVA:** Visa-se retirar 30% do orçamento sobre as seguintes Sub-Ações:

0009 - Implantação da Via 710

0011 – Boulevard Arrudas III – Trecho RJ-Carijós

0013 – Obras diversas de implantação do Corta Caminho

Trata-se de obras que serão executadas apenas nos anos 2014-2015, permitindo a liberação dos recursos em negrito, posto que se tratam de investimentos em ampliação de malha viária, que através de um alto custo consistem em estímulo ao transporte privado e desestímulo ao transporte público coletivo. Questiona-se também o que seja a Sub-ação 0001-“Ações Sociais”, posto que não há (nem no programa de metas e resultados) qualquer descrição da sub-ação ou índice que permita avaliar sua pertinência e efetividade em relação aos objetivos do Programa.

2016: 301.828.752,00 – 30% (90.548.625,60) = R\$ 211.280.126,40

2017: 94.510.761,00 – 30% (28.353.228,30) = R\$ 66.157.532,70

**JUSTIFICATIVA:** O orçamento permanece extremamente elevado, mesmo sem a implantação de obras viárias para os anos 2016-2017. Questiona-se as “Ações Sociais”, pelas mesmas razões descritas acima. Reduzidos os impactos das obras viárias, esperamos também reduzir a necessidade das Sub-ações 0002, 0003, 0005 e 0006. A última trata-se de “Consultoria e Serviços Técnicos”, sem maiores especificações torna-se impossível conhecer a pertinência e eficácia desta Sub-Ação em relação aos objetivos do Programa.

b) Programa 210 – Conclusão da Duplicação da Avenida Pedro I

**OBJETIVOS GERAIS:** Melhorar as condições gerais do trânsito e transporte nas regionais Norte, Venda Nova e Pampulha de Belo Horizonte, com a **redução dos tempos de viagem e aumento da segurança ao longo das vias, permitir a travessia de pedestres e o acesso às áreas de embarque e desembarque no transporte coletivo com segurança.**

I. Ação 1230 – Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Sub-Ação 0011 – Conclusão da Duplicação da Avenida Pedro I

2014: 51.023.788,00 – 30% (15.307.136,40) = R\$ 35.716.651,60

**JUSTIFICATIVA:** Obra a ser executada apenas no ano de 2014. A liberação dos recursos se justifica pela mesma razão das obras viárias acima. Vale lembrar que no PPAG passado, o programa “Conclusão das Avenidas Antônio Carlos e Pedro I” teve execução orçamentária bem acima do planejado (25,26% em 2010, 79,95% em 2011 e 46,30% em 2012): 151,51% em três anos, o que constitui motivo de auditoria para verificar as razões deste excesso, bem como da necessidade deste novo incremento de recursos do erário público para a obra. Ademais, vale

questionar se a Duplicação da Avenida irá garantir os objetivos gerais do programa (acima), levando em conta que a o incentivo ao transporte privado gera a médio/longo prazo um aumento no tempo de viagem da maioria da população, pois utiliza o transporte coletivo. Ainda é necessário registrar o atraso da obra, prevista para 2013 (BH Metas e Resultados), enquanto no PPAG já consta uma nova previsão para 2014.

c) Programa 211 – Prioridade ao Transporte Coletivo<sup>2</sup>

**OBJETIVO GERAL:** Oferecer um serviço de transporte coletivo público de qualidade, reduzindo tempos de viagem, aumentando conforto, segurança e confiabilidade nos deslocamentos dos usuários.

i. Ação 1271 – Implantação de Corredores de Transporte Rápido por Ônibus

2016: 3.800.000,00 – 30% (1.140.000,00) = R\$ 2.660.000,00

2017: 100.000,00 – 30% (30.000,00) = 70.000,00

Total liberado: R\$ 1.170.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Orçamento sem meta física prevista para os anos 2016-2017.

Parcial I: 349.308.086,10

ii. Ação 1272 – Implantação de Novos Terminais Rodoviários

2014: 4.853.500 – 30% (1.456.050,00) = R\$ 3.397.450,00

2015: 1.077.500,00 – 30% (323.250,00) = R\$ 754.250,00

2016: 1.077.500,00 – 30% (323.250,00) = R\$ 754.250,00

2017: 577.500,00 – 30% (173.250,00) = R\$ 404.250,00

Total liberado: R\$ 2.275.800,00

**JUSTIFICATIVA:** Orçamento não tem qualquer meta prevista para o triênio 2015-2017. Questiona-se também o custo da Sub-Ação 0003-Elaboração dos Estudos Técnicos, sem metas

---

<sup>2</sup> Destacadas as seguintes metas: “Velocidade operacional média no Hipercentro no pico da tarde aumentada, passando de 6 km/h (ref. 2012) para 15 km/h até 2016”; “Percentual de viagens em modos coletivos em relação ao total de viagens em modos motorizados aumentado para 55% até 2015”; “Frota de táxi de BH ampliada de 5.955 (ref. 2012) para 6.560 veículos - 605 novas permissões, sendo 60 acessíveis, em 2013”. Como a PBH pretende fazer isto sem reduzir o fluxo de carros no Centro e, sobretudo, quando suas principais obras incentivam o transporte individual? O próprio aumento da frota de táxi consiste apenas em aumento do transporte seletivo, que irá competir com o transporte coletivo nos corredores de ônibus, diminuindo sua velocidade média e eventualmente provocando acidentes e outros problemas. Isto contradiz explicitamente o objetivo geral do programa de priorizar o transporte coletivo.

físicas, apenas com metas administrativas; a falta de informações de qualquer tipo, de índices que sustentem a pertinência e eficácia da Sub-Ação 0005-Ações Sociais. Além disso, a Sub-Ação 0006-Reassentamento/Indenizações/Demolições, consta apenas com a meta física de 1 (uma) família atendida.

### III. Ação 1392 – Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo

Sub-Ação 0001 – Projetar 80 Km de Intervenções Viárias para Priorização do Transporte Coletivo

2014: 7.501.000,00 – 30% (2.250.300,00) = R\$ 5.250.700,00

2015: 9.001.000,00 – 30% (2.700.300,00) = R\$ 6.300.700,00

2016: 7.501.000,00 – 30% (2.250.300,00) = R\$ 5.250.700,00

2017: 9.501.000,00 – 30% (2.850.300,00) = R\$ 6.650.700,00

Total liberado: R\$ 10.051.200,00.

**JUSTIFICATIVA:** Questiona-se o Injustificado valor de R\$ 33.504.000,00 orçado APENAS para PROJETAR 80 Km de intervenções viárias, além de não haver meta alguma para os anos 2016 e 2017, constando 40 Km projetados, como metas físicas, para cada ano do primeiro biênio.

#### d) Programa 212-Gestão Inteligente da Mobilidade

**OBJETIVOS GERAIS:** Implantar mecanismos de controle operacional com disponibilização de informações em tempo real para usuários do transporte coletivo por ônibus e motoristas que circulem em Belo Horizonte e aprimorar a gestão, o controle e a operação do transporte coletivo, do transporte de carga e do trânsito em geral.

##### I. Ação 2844-Gestão Inteligente da Mobilidade

2016: 6.645.000,00 – 30% (1.993.500,00) = R\$ 4.651.500,00.

2017: 6.645.000,00 – 30% (1.993.500,00) = R\$ 4.651.500,00.

**JUSTIFICATIVA:** O Programa consta apenas de uma Ação, com 4 Sub-ações, todas realizadas apenas no biênio 2014-2015, não constando nenhum índice, informação ou mesmo meta física e/ou administrativa que justificasse a manutenção de investimentos elevados também nos dois anos seguintes.

Total liberado: R\$ 3.987.000,00.

#### e) Programa 245 – Transporte Seguro e Sustentável

**Objetivo geral (segundo BH Metas e Resultados):** “Promover a segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida e contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana por meio de intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo aos modos não motorizados.”

##### I. Ação 1393 – Transporte Seguro e Sustentável

2015: 8.655.000,00 – 30% (2.596.500,00) = R\$ 6.058.500,00

2016: 9.651.000,00 – 30% (2.895.300,00) = R\$ 6.755.700,00

Total liberado: R\$ 5.491.800,00

**JUSTIFICATIVA:** Visa-se retirar recursos da Sub-Ação 0007 – Implantação de Estacionamentos Subterrâneos, prevista para ser executada apenas nos anos 2015-2016, com a meta física de implantar 1520 e 2280 vagas, respectivamente, atingindo o total de 3800 vagas. A Sub-ação não cita nada a respeito do incentivo ao transporte não motorizado. Ora, no nosso entender, a implantação de vagas subterrâneas no Centro consiste em incentivo ao uso do transporte privado motorizado e não ao “transporte não motorizado”, como prevê o objetivo geral do programa. Isso tende a aumentar as situações de engarrafamentos, stress dos motoristas, acidentes de trânsito e de poluição, sobretudo nos horários de pico, em que já não há mais espaço disponível nas ruas para novos carros em circulação. Ademais, não dispomos de índice algum que comprove a segurança, sustentabilidade ambiental e viabilidade da implantação de estacionamentos subterrâneos no Centro de Belo Horizonte. Por esta razão consideramos a Sub-ação não condizente com o objetivo do Programa 245, qual seja o de tornar o transporte seguro, sustentável e de estimular o transporte não motorizado, mas contribui infelizmente com um transporte cada vez menos seguro, mais motorizado e cada vez mais insustentável ambientalmente.

#### **4.2.2. Área de Resultado 009 – Cidade Sustentável**

##### **a) Programa 224 – Pampulha Viva**

##### **i. Ação 1244 – Implantação do Programa Pampulha Viva**

Sub-Ação 0001 – Implantação do Programa Pampulha

2016: 559.899,00 – 30% (167.969,70) = 391.929,30

2017: 559.899,00 – 30% (167.969,70) = 391.929,30

Total liberado: R\$ 335.939,40.

**JUSTIFICATIVA:** O programa possui a meta de ser executado 50% em 2014 e 50% em 2015, sem nenhuma descrição de meta física ou administrativa para os dois anos seguintes. Questiona-se a ausência de informações que expliquem do que se trata o programa e de índices sobre a eficácia para o cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa (BH Metas e Resultados), como a despoluição da Lagoa da Pampulha, a revitalização do Orla, a revitalização arquitetônica e o reconhecimento da Pampulha como Patrimônio da Humanidade.

##### **ii. Ação 2629 – Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos**

Sub-Ação 0003 – Implantação de Linha de Ônibus Turística

2015: 95.000,00 – 30% (28.500,00) = R\$ 66.500,00

2016: 95.000,00 – 30% (28.500,00) = R\$ 66.500,00

2017: 95.000,00 – 30% (28.500,00) = R\$ 66.500,00

Total liberado: R\$ 85.500,00.

**JUSTIFICATIVA:** Não há meta alguma para o triênio 2015-2017. Além disso, questiona-se o quanto a implantação de uma linha de ônibus especial, mais cara, possa contribuir para os resultados previstos pelo Programa, como já descrito acima.

#### **4.2.3. Área de Resultado 013 – PARCERIAS, CONCESSÕES E OPERAÇÕES URBANAS**

a) Programa 161 – Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, Concessões e Operações Urbanas

I. Ação 1371 – Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas

Sub-Ação 011 – Centro Administrativo Municipal-PPP

2014: 50.000.000,00 – 30% (15.000.000,00) = R\$ 35.000.000,00

2015: 200.000.000,00 – 30% (60.000.000,00) = R\$ 140.000.000,00

2016: 50.000.000,00 – 30% (15.000.000,00) = R\$ 35.000.000,00

2017: 20.000.000,00 – 30% (6.000.000,00) = R\$ 14.000.000,00

Total previsto: 320.000.000,00

Total liberado: 96.000.000,00

Total remanescente: 224.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:** A Lagoinha, tradicional bairro belorizontino, passou pela proposta de um projeto de revitalização na década de 90. O projeto começou a ser implantado, mas teve pouco prosseguimento. Desde então, há diversos estudos e propostas de requalificação do bairro da Lagoinha, respeitando suas especificidades, como a vida cotidiana dos moradores e comerciantes da área. No início desse ano, uma proposta elaborada, por meio de pesquisas e extensões, pelo Professor Doutor Leonardo Castriota da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, aponta a necessidade da requalificação do bairro, com respeito e preservação de seu modo de vida cotidiano. No entanto, a proposta apresentada neste programa, de Construção de um Centro Administrativo em meio a uma área com esta especificidade, desrespeita e contradiz o princípio da manutenção ou revitalização da vida social local, gerando impactos econômicos negativos na localidade, alterando, a médio prazo, o comércio local, e, causando, imediatamente, desapropriações, sem a participação, não apenas consultiva, mas deliberativa, da população local.

A Proposta do Centro Administrativo Municipal é ilegal, segundo os artigos 74-A, 76 e 77 da Lei 7.165 de 27 de agosto de 1996 - Plano Diretor do Município de Belo Horizonte.

Art. 74-A - Os programas de Revitalização Urbana são instrumentos de planejamento urbano com o objetivo de conferir nova qualificação a áreas urbanas específicas, para sua reinserção sustentada ao contexto urbano, por meio de conjunto de ações jurídico-institucionais, sócio-econômico-culturais e físico-ambientais, com caráter multi-institucional e multidisciplinar.

[...]

§ 2. - Os programas de revitalização urbana têm como princípios gerais:

[...]

IV – permanência da população residente e dinamização das atividades existentes, preferencialmente em compatibilidade com a vocação local;

V – participação da população residente e demais agentes econômicos na definição das propostas constantes dos projetos de revitalização urbana, bem como no processo de implantação dos mesmos.

Portanto, qualquer Programa de Revitalização Urbana deve prever a permanência da população residente e sua participação na elaboração do mesmo, bem como, a dos demais agentes econômicos locais, como os comerciantes tradicionais estabelecidos e enraizados no local, compondo o cotidiano no bairro.

Art. 76 – O processo de gestão urbana é desenvolvido pelo Executivo e pela Câmara Municipal, com a colaboração dos munícipes.

Parágrafo único – A manifestação e a participação popular são de âmbito municipal nas questões de interesse geral e de âmbito regional e local nas questões de interesse localizado.

Art. 77 – Para a implementação de programas urbanísticos de políticas setoriais, devem ser criados mecanismos que permitam a participação dos agentes envolvidos em todas as fases do processo, desde a elaboração até a implantação e a gestão dos projetos a serem aprovados.

Contrariando o Plano Diretor, não houve processo de participação em âmbito de interesse local e regional na composição do projeto, que é estruturante no desenvolvimento urbano do município. A falta do devido processo participativo gerou a reação por meio de manifestações de rua e nos meios de comunicação, de agentes locais e residentes do bairro, bem como, de cidadãos belorizontinos, contra esta ilegalidade.

#### **4.2.4. Área de Resultado 006 – Modernidade**

PROGRAMA: 007 - Apoio Administrativo e Financeiro

OBJETIVO: "Apoliar os órgãos setoriais na gestão dos recursos humanos administrativos e financeiros, objetivando a realização das ações governamentais." (PPAG)

AÇÃO :2024 - Serviços de Transportes Oficiais

Sub-Ações - 0001 - Serviços de Transportes Oficiais

2014: R\$ 1.738.910,00 – 30% (521.673,00) = R\$ 1.217.237,00

2015: 1.898.676,00 – 30% (569.602,80) = R\$ 1.329.073,20

2016: 2.074.291,00 – 30% (622.287,30) = R\$ 1.452.003,70

2017: 2.265.103,00 – 30% (679.530,90) = R\$ 1.585.572,10

U.O.: 803 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Total liberado: R\$ 2.393.094,00**

**JUSTIFICATIVA:** A ação não possui nenhum indicador de metas ou informação que permita verificar a pertinência de investimento elevado nesta Ação. A PBH considera o custo do meio passe de um estudante em R\$265,00/ano, o que nos levaria ao custo de R\$530,00/ano para o passe livre por pessoa. Com os valores investidos na Ação 2024, seria possível transportar 3281 pessoas em 2014, 3582 em 2015, 3914 em 2016 e 4274 em 2017, com tarifa zero pelo transporte coletivo público, durante o ano inteiro. Serviria de bom exemplo à sociedade que o Prefeito e seus Secretários se utilizassem mais frequentemente do transporte público, estimulando a troca do transporte privado pelo coletivo. Isto os aproximaria mais da realidade da mobilidade da cidade e criaria novos estímulos à administração pública para priorizar o transporte coletivo.

**b) Programa 015: Divulgação Institucional do Município**

**I. Ação 2007: Serviços de Divulgação Institucional do Município**

**Sub-Ação 0001 – Apoio às Atividades de Divulgação Institucional do Município**

**0002 – Campanha de Divulgação Institucional do Município**

**2014: 18.568.790,00 – 30% (5.570.637,00) = R\$ 12.998.153,00**

**2015: 40.716.329,00 – 30% (12.214.898,70) = R\$ 28.501.430,30**

**2016: 42.937.102,00 – 30% (12.881.130,60) = R\$ 30.055.971,40**

**2017: 45.287.377,00 – 30% (13.586.213,10) = R\$ 31.701.163,90**

**Total liberado: R\$ 44.252.879,40**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que 2014 e 2016 são anos de eleição e considerando os já excessivos gastos em publicidade, achamos prudente reduzir os mesmos em todos os anos, também por não se tratar de Projeto Sustentador e não comprometer o cumprimento das metas da área de resultado.

**c) Ação 2779: Serviços de Comunicação Social e Cerimonial do Município**

**II. Sub-Ação 0001 – Serviços de Comunicação Social e Cerimonial do Município**

**2014: 1.408.296,00 – 30% (422.488,80) = R\$ 985.807,20**

**2015: 1.562.234,00 – 30% (468.670,20) = R\$ 1.093.563,80**

**2016: 1.651.654,00 – 30% (495.496,20) = R\$ 1.156.157,80**

**2017: 1.771.082,00 – 30% (531.324,60) = R\$ 1.239.757,40**

**Total liberado: R\$ 1.917.979,80**

**Orçamento liberado para o projeto Tarifa Zero aos Domingos e Feriados, no PPAG 2014-2017:  
R\$ 513.711.608,70.**

Valor médio orçamentário anual: **R\$128.427.902,18**

## **5. Conclusão**

A proposta de implantação da tarifa zero aos domingos, com o necessário aumento de frota, é o primeiro passo para se rever a política de mobilidade urbana da cidade. O tão alardeado fato do crescimento exponencial da frota de carros na cidade nos últimos dez anos causa problemas que pedem um enfrentamento mais sério e decidido, pedem uma mudança de prioridades e de concepção de planejamento urbano na cidade. Só agravaremos nossa situação enquanto não se entender que o incentivo ao transporte individual acaba por gerar um colapso do trânsito na cidade. São necessárias políticas públicas ativas de incentivo ao transporte coletivo como forma de reverter esse quadro, e é isto que este projeto começa a propor.

Por fim, gostaríamos de deixar claro que a presente proposta não implica em nenhuma mudança contratual no atual sistema de concessão do transporte público na cidade. Isso significa também que o direito dos trabalhadores rodoviários deve ser assegurado. Não corroboramos e não aceitaremos nenhuma demissão do quadro de funcionários de qualquer uma das 40 empresas concessionárias do sistema em função da eventual aprovação deste projeto. Esperamos também que os debates para a implantação da proposta envolvam trabalhadores rodoviários, empresas, poder público e sociedade civil organizada, entendendo que esta é a maneira pela qual se deve conduzir o planejamento e gestão urbana nessa cidade.

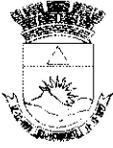
ASSEMBLEIA POPULAR HORIZONTAL – GRUPO DE TRABALHO DE MOBILIDADE URBANA

ADENDO À PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA *PROTÓCOLO 7535*

Em adendo à proposta apresentada de implantação do sistema de tarifa zero aos domingos e feriados no transporte público, apresentamos a sistematização da proposta no formato utilizado pelo Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado do Plano Plurianual de Ação Governamental

ÁREA DE RESULTADOS: 003 - CIDA DE COM MOBILIDADE						
PROGRAMA: 211 - PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO						
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE TARIFA ZERO AOS DOMINGOS E FERIADOS						
Anos			2014	2015	2016	2017
Total financeiro da ação			R\$ 128.427.902,18	R\$ 128.427.902,18	R\$ 128.427.902,18	R\$ 128.427.902,18
Sub-ação	Produto	Unidade de medida				
Implantação de tarifa zero aos domingos e feriados	Pessoas atendidas	Pessoas	810.500	810.500	810.500	810.500

*Ludre Henrique de Brito Veloso*  
 LUDRE HENRIQUE DE BRITO VELOSO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para criação de editais com a temática - cultura *Hip Hop*:

Prêmio - promoção de eventos regionais da cultura *Hip Hop* ;

Prêmio - para produção de RAP (música - áudio e/ou com vídeo);

Prêmio - Grafite BH - Apoio à produção de obras de arte;

Prêmio - Exposição Artistas do Grafite;

Festival Break;

CREW - B Boys edital de apoio para os grupos;

Curso de DJ;

Projetos Livres - Direcionados para mulheres da cultura *Hip Hop*

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

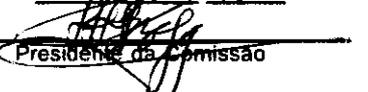
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Portugal

Em 09/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 62 e 63 - apresentada por Roberto Raimundo, do Fórum de Hip Hop BH à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 -2017 - e do Orçamento Anual - LOA 2014, visando à valorização da cultura *Hip Hop*.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017, sejam incluídas as seguintes ações e/ou subações:

*Programa: 236 - Direito de Todos*

Ação: Programa Municipal de Inclusão Escolar

Subação: Fornecimento de Kits de Literatura sobre Inclusão Escolar – Educação Infantil.

Subação: Fornecimento de Kits de Literatura sobre Inclusão Escolar – Ensino Fundamental.

*Programa: 207-Melhoria da Qualidade da Educação*

Ação - 2041-Formação para Profissionais da Educação

Sub-Ação - Formação dos Professores do Ensino Fundamental em Cursos/Oficinas Específicas para Inclusão Escolar.

Sub-Ação - Formação dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental em Cursos/Oficinas Específicas para Inclusão Escolar.

Sub-Ação - Formação dos Professores da Educação Infantil em Cursos/Oficinas Específicas para Inclusão Escolar.

Sub-Ação - Formação dos Profissionais da Educação da Educação Infantil em Cursos/Oficinas Específicas para Inclusão Escolar.

*Programa: 207-Melhoria da Qualidade da Educação*

Ação - 2886-Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação

Sub-Ação - Implementação da Política de Inclusão Escolar

Sub-Ação - Elaboração de um referencial que subsidie a política de inclusão escolar, tendo como aporte a descrição de política de educação inclusiva no município de Belo Horizonte, bem como avaliação da aprendizagem e do percurso escolar dos estudantes com deficiência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sub-Ação - Realização da Mostra Experiências Inclusivas na Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte.

*Programa: 207-Melhoria da Qualidade da Educação*

Ação – 2701 - Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar

Subação - Disponibilização de verba anual específica para compra de materiais pedagógicos de apoio à inclusão nas instituições de ensino.

Subação - Implantação Centros Municipais de Atendimento Especializado

Sub-Ação - Construção de Implantação Centros Municipais de Atendimento Especializado composto de equipe multidisciplinar com o objetivo de atender os estudantes com deficiência, bem como ser um espaço de formação para professores e pais – inicialmente no Barreiro e em Venda Nova.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Portogal

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 64, apresentada por Wanderson Paiva Rocha, Professor Municipal, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando à melhoria da qualidade da educação.

Ao Senhor

Vereador Léo Burguês de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017, sejam incluídas as seguintes ações e/ou subações:

*Programa: 242 – Prevenção da Violência*

*Ação - 2881-Ações de Prevenção à Violência*

Subação - Implementação da Lei 10.213/2011, que cria o Programa BH Trote Solidário e Cidadão e de Prevenção e Combate ao Bullying e proíbe a prática de trote violento.

Subação - Implementação da Lei 9.422/2007, que institui o Programa Interdisciplinar de Participação Comunitária para Prevenção e Combate à Violência nas escolas da rede pública de ensino do Município.

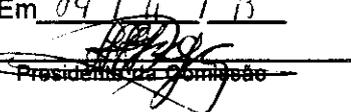
Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Pontes

Em 04/11/13

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas 

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 65, apresentada por Wanderson Paiva Rocha, Professor Municipal, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, com o objetivo de implementar ações que visem combater a indisciplina e a violência no ambiente escolar.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, para que, Belo Horizonte integre o consórcio proposto pelo Governo do Estado – Gestão Metropolitana.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

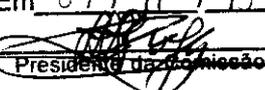
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Portugal

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 77, apresentada por Rafael Afonso da Silva à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando à economia dos recursos públicos municipais, já que por meio do consórcio, o excedente do lixo domiciliar, que hoje é encaminhado ao aterro Macaúbas (Sabará) possa ser encaminhado a área específica para os municípios consorciados.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, o benefício do Programa Meio Passe Estudantil seja ampliado para contemplar o passe integral aos estudantes atendidos.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Portogal

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 85 e 89 - apresentada por Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes R. Santa Gema, promotores de Justiça, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a atender os estudantes beneficiados do programa com o passe integral, garantindo o ingresso e permanência do educando na educação básica.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



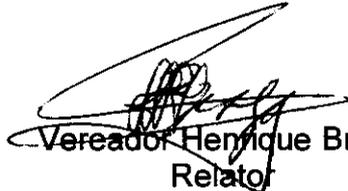
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, seja incluída na Ação 2886 – Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação, uma nova subação para criação de uma rede de educação por regional, para realização de uma reunião ampliada, por mês, na respectiva regional, tendo como produto evento realizado e meta física 90 (noventa).

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

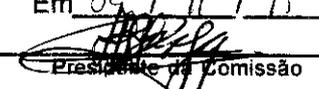
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paula Portugal

Em 04.11.13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 86 e 90 - apresentada por Celso Penna Fernandes Junior e Maria de Lurdes R. Santa Gema, promotores de Justiça, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa ao desenvolvimento de ações integradas e de agilização do atendimento às demandas que afetam a situação escolar das crianças e adolescentes por meio da criação de uma rede de educação, por cada Regional, que irá fomentar a interlocução entre os gestores da educação, da saúde, segurança, assistência social, e demais instituições parceiras.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, seja implantada a coleta seletiva em todos os bairros com inclusão sócio-produtiva dos catadores de materiais recicláveis.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

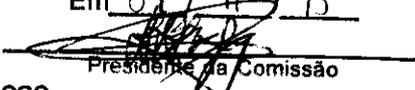
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Pontual

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 87 - apresentada por Nemer Sanches de Souza, educador integrante do movimento Nossa BH, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa à busca por um avanço rumo à sustentabilidade ambiental, através da coleta seletiva com inclusão sócio-produtiva dos catadores, além de uma estratégia para a educação da sociedade e mudança dos paradigmas de sociedade de consumo para uma sociedade de consciência e responsabilidade.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que nos futuros Projetos de Lei de natureza orçamentária avalie a possibilidade de incluir dispositivo para vedar que sejam feitos remanejamentos que impliquem reduções de créditos das dotações destinadas à criança e ao adolescente.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.  
Plenário Paulo Pontes  
Em 04/11/13  
  
Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 91 - apresentada por Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, promotora de Justiça, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial ao artigo 4º, pelo poder público.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, seja acrescentado na Ação 2889 - Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto Gestão Estratégica de Pessoas, recursos financeiros para reajustes dos servidores suficientes para compensar as perdas causadas pela inflação.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Pontes

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 92 - apresentada por Ines de Oliveira Costa, 1ª Secretária da Sindibel, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a garantir o poder de compra dos salários dos servidores em face da inflação prevista para o quadriênio 2014-2017.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, seja acrescentado no Programa 220 - Gestão Estratégica de Pessoas, recursos financeiros para realização de concurso público e efetivação de novos servidores.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

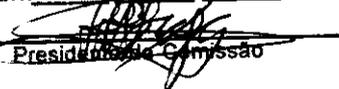
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Roberto

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 93 - apresentada por Inês de Oliveira Costa, 1ª Secretária da Sindibel, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a garantir a demanda de força de trabalho causada pelo aumento do número de equipamentos previstos para o quadriênio 2014-2017 no PPAG.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, seja suprimido os recursos financeiros destinados para a subação 0004 - Ampliação da Implantação Gradual da Bonificação por Cumprimento de Metas e Indicadores, da Ação 2889 - Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto Gestão Estratégica de Pessoas.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

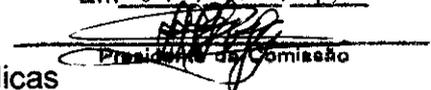
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Portugal

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 94 - apresentada por Ines de Oliveira Costa, 1ª Secretária da Sindibel, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa ao cumprimento das deliberações dos fóruns dos servidores (Seminário da Saúde 2010 e congresso do Sindibel 2010 e 2012), uma vez que tal subação está em desacordo com as deliberações.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, seja acrescentado na Ação 2889 - Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto Gestão Estratégica de Pessoas, recursos financeiros para revisão de planos de carreiras.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator,

Plenário Paulo Portogal

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 95 - apresentada por Ines de Oliveira Costa, 1ª Secretária da Sindibel, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a garantir os recursos financeiros necessários para a revisão dos planos de carreiras. Como sugestão das carreiras a serem revistas, destaca as da saúde, onde deverão ser contempladas a inclusão dos ACE(s) e ACS(s), implantação dos planos de carreiras para os servidores das fundações Municipais de Parque/Jardins e Cultura e Analistas de Políticas de Públicas.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

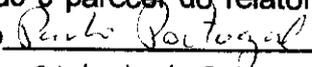
Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, seja contemplada na Ação 2792 - Programa Bolsa Moradia, do Programa 064 - Geração e Qualificação Habitacional em Áreas de Interesse Social, a quantidade de 500 (quinhentas) bolsas moradias para atendimento às pessoas em situação de rua.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

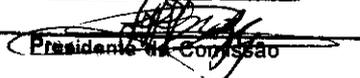
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário 

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 98 - apresentada pelos coordenadores do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte, Claudenice, Egídia, Roseni, Karina, Lásaro, André e Anita, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a garantir a viabilização de oportunidade para que as pessoas possam superar a situação de rua.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, visa à ampliação das vagas do serviço de acolhimento em repúblicas para pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social e que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Tais repúblicas devem ser organizadas em unidades femininas (duas) e masculinas (cinco) com atendimento voltado à qualificação, à inserção profissional e a construção de projetos de vida.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

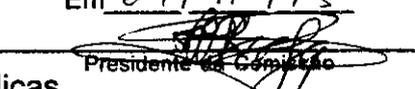
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Portugal

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 99 - apresentada por Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, André e Karina da Coordenação do Fórum de População de Rua, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 - e do Orçamento Anual - LOA 2014, visando à ampliação do número de repúblicas para atendimento de pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social e que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. No município de Belo Horizonte há somente uma unidade deste serviço em funcionamento, com capacidade de atendimento para 40 (quarenta) pessoas do sexo masculino. Diante do exposto, solicitamos a implementação das repúblicas nas regionais Leste, Nordeste, Venda Nova, Barreiro, Norte, Oeste e Pampulha.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, visando à implementação de 4 (quatro) refeitórios populares nas regionais Norte, Pampulha, Oeste e Noroeste para atendimento da população em geral, sobretudo a população em situação de rua e à realização de estudo de viabilidade de funcionamento dos restaurantes e refeitórios populares nos finais de semana e feriado.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Botelho

Em 04/11/13

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 100, apresentada por Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, André e Karina da Coordenação do Fórum de População de Rua à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, objetivando à implementação de 4 (quatro) refeitórios populares nas regionais Norte, Pampulha, Oeste e Noroeste para atendimento da população em geral, sobretudo a população em situação de rua e à realização de estudo de viabilidade de funcionamento dos restaurantes e refeitórios populares nos finais de semana e feriado. As pessoas que vivem nas regionais Norte, Pampulha, Oeste e Noroeste, que não disponibilizam o serviço, não têm como garantir o acesso à alimentação balanceada e de qualidade, ficando a mercê de doações.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

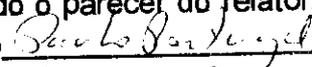
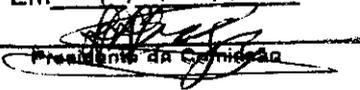
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, com vistas à implementar o serviço de locação social para 60 (sessenta) pessoas em situação de rua.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator  
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.  
Plenário   
Em 04/11/13  
  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 101, apresentada por Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, André e Karina da Coordenação do Fórum de População de Rua à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, objetivando implementar o serviço de locação social para 60 (sessenta) pessoas em situação de rua. Para criação do serviço é possível buscar recursos junto ao Ministério das Cidades, por meio do Fundo Nacional de Moradia de Interesse Social.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, com vistas ao pagamento de férias prêmio de servidores municipais.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator,  
Plenário Paul Portugal  
Em 04/11/13  
  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 102, apresentada por Inês de Oliveira Costa, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte - SINDIBEL, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, objetivando o pagamento de férias prêmio de servidores municipais, pois os mesmos aguardam o pagamento a mais de 5 (cinco) anos.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, com vistas à construção e implementação de banheiros públicos em locais de maior circulação de pessoas em Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

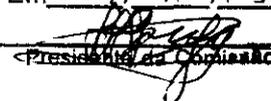
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Sarbo Portugal

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 103, apresentada por Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, André e Karina da Coordenação do Fórum de População de Rua, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, com vistas à construção e implementação de banheiros públicos em locais de maior circulação de pessoas em Belo Horizonte. A falta de banheiros públicos deixa muitas pessoas, especialmente a população de rua, em situação de constrangimento social.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, visando à adequação dos 3 (três) Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo São Paulo, Abrigo Pompéia e Abrigo da Rua Conselheiro Rocha/Floresta) de acordo com a tipificação sócioassistencial.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

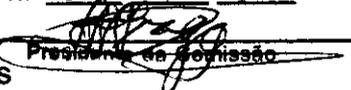
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário 

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 104, apresentada por Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, André e Karina da Coordenação do Fórum de População de Rua à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando à adequação dos 3 (três) Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo São Paulo, Abrigo Pompéia e Abrigo da Rua Conselheiro Rocha/Floresta) de acordo com a tipificação sócioassistencial. O número de pessoas atendidas e as condições das instalações físicas não estão de acordo com a tipificação sócioassistencial proposta pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, visando à implantação do Parque Ecológico da Mata do Planalto e sua operação.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

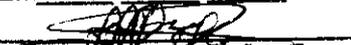
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator,

Plenário Paulo Portogel

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 106, apresentada por Magali Ferraz Trindade Acepad, presidente da Associação Comunitária do Planalto e Adjacências – ACEPAD, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, visando à implantação do Parque Ecológico da Mata do Planalto e sua operação. Trata-se da destinação de recursos públicos para aquisição de imóvel localizado na região norte da cidade, inserido em ZPAM, conhecida como Mata do Planalto e implantação de Parque Ecológico no referido imóvel, atendendo a demanda consolidada de moradores da região, com amplo apoio dos munícipes. Sob a ótica da preservação ambiental, a área possui 20 (vinte) nascentes que formam o Córrego Bacuraus, sub afluente do Rio das Velhas e São Francisco, abrigando mais de 68 espécies de aves e composição da Mata Atlântica.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao prefeito, com vistas à implantação do disposto no Art. 5º da Lei nº 11.738/2008, que determina o percentual para cálculo de reajuste do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica e determina também que o mesmo deverá ser atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário Paulo Bordegnoni

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 107, apresentada por Wanderson Paiva Rocha, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipali - Sind-Rede e Conselho Municipal de Educação, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2014-2017 – e do Orçamento Anual – LOA 2014, para implantação do disposto no Art. 5º da Lei nº 11.738/2008, que determina o percentual para cálculo de reajuste do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica e determina também que o mesmo deverá ser atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009. O cumprimento da legislação federal possibilitará a construção de uma política de valorização dos profissionais da educação, de forma que seja necessário apenas recompor as perdas salariais com a implementação de um reajuste anual.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, seja incluída na Ação 2345 - Atendimento e Orientação Psicossocial e Jurídico, subação que garanta atendimento psicossocial, jurídico e técnico para população em situação de rua, com foco na mediação para resolução de conflito, sobretudo o interpessoal e o intergruppal.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

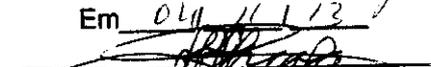
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

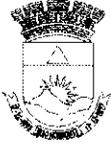
Plenário Paulo Botelho

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 108 - apresentada pelos coordenadores do Fórum de População de Rua de BH, Claudenice, Egídia, Roseni, Karina, Lásaro, André, Anita, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a garantir o acesso aos serviços da Secretaria de Direitos e Cidadania na perspectiva de universalização dos serviços e políticas.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

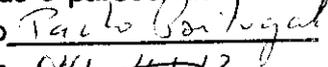
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 -, seja incluída na Ação 2333 - Promoção de Ações Afirmativas dos Movimentos Sociais, subação de promoção e realização de ações afirmativas de defesa, promoção e garantia dos direitos da população em situação de rua.

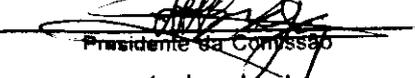
Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

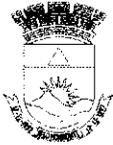
Aprovado o parecer do relator.  
Plenário 

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 109 - apresentada pelos coordenadores do Fórum de População de Rua de BH, Claudenice, Egídia, Roseni, Karina, Lásaro, André, Anita, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a sensibilizar a sociedade para o fenômeno Poprua, com o intuito de romper o preconceito que gera a discriminação e estigmatiza.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, seja incluída na Ação 2335 - Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania, do Programa 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania, da Área de Resultado 010 - Cidade de Todos, subações para: (1) realizar cursos e atividades de capacitação de agentes públicos para atendimento qualificado da população em situação de rua; e (2) criar e realizar campanha de sensibilização dos agentes públicos e sociedade civil para a realidade e para a defesa dos direitos e do desenvolvimento das potencialidades da população em situação de rua.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

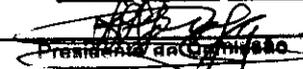
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator,

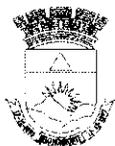
Plenário Santos Portugal

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 110 - apresentada pelos coordenadores do Fórum de População de Rua, Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, Karina, André, Anita, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a possibilitar o rompimento do preconceito e da discriminação e possibilitar que a população em situação de rua tenha acesso aos serviços e políticas intersetoriais.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



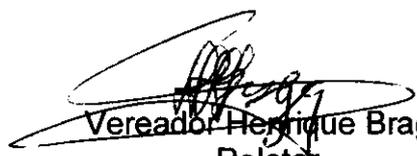
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 -, seja incluída na Ação 2647 - Inserção Social e Produtiva, do Programa 019 - Proteção Social Básica, da Área de Resultado 010 - Cidade de Todos, subações para: (1) criar política de incentivo à inserção da população em situação de rua no mercado formal de trabalho através de incentivo fiscal para o setor privado; (2) garantir capacitação para o trabalho com oportunidades de emprego nas áreas de serviços, hotelaria, gastronomia, línguas, segurança, construção civil e comércio em geral, com reserva de vagas para a população em situação de rua; (3) incentivar e apoiar grupos e oficinas de trabalho e geração de renda.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

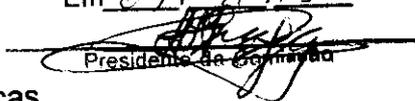
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator,

Plenário Paulo Portuagal

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 111 - apresentada pelos coordenadores do Fórum de População de Rua, Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, Karina, André, Anita, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a criar alternativas e possibilidades que garantam a empregabilidade e a inserção da população em situação de rua no mercado formal de trabalho.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

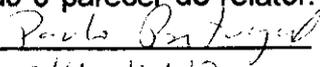
Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 -, seja incluída na Ação 2404 - Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego, do Programa 237 Qualificação, Profissionalização e Emprego, da Área de Resultado 005 - Prosperidade, subações para: (1) monitoramento de candidatos com trajetória de rua à vagas de emprego; (2) garantir uma política municipal intersetorial de qualificação profissional e o monitoramento de alunos com trajetória de rua; (3) apoiar os grupos produtivos e trabalhadores autônomos - sobretudo as associações, as cooperativas e os catadores avulsos de materiais recicláveis - com trajetória de rua.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

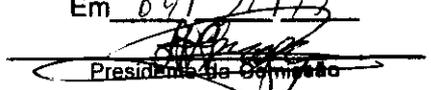
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário 

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 112 - apresentada pelos coordenadores do Fórum de População de Rua, Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, Karina, André, Anita, e recolhida em audiência pública realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas para discussão dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a criar alternativas e possibilidades que garantam a empregabilidade e a inserção da população em situação de rua no mercado formal de trabalho.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

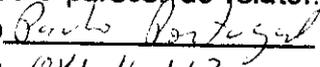
Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017-, sejam incluídas na Ação 2787 - Planejamento e Monitoramento e Divulgação da Política Social, subações para: (1) garantir o aumento progressivo de recursos para investimento no custeio de serviços, programas, projetos e benefícios, para o alcance, no mínimo, de 5% (cinco por cento) do orçamento municipal para o fundo municipal de assistência social, visando à ampliação desse número para 7% (sete por cento); (2) criar órgão de assessoria de mobilização social para divulgação das ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – nos espaços comunitários e na rede socioassistencial. Também que seja incluída na Ação 2804 - Gestão dos equipamentos e promoção social, subações para: (1) investir na ampliação no fortalecimento, na capacitação, na fiscalização, no monitoramento e na avaliação da rede socioassistencial, mapeando as entidades que se localizam para além dos territórios dos Cras; (2) disponibilizar material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço; (3) proporcionar melhoria das condições de trabalho, contemplando especialmente aspectos de infraestrutura física, equipamentos, materiais, segurança; e garantir veículo para os deslocamento; (4) adequar os serviços de acolhimento institucional à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais das unidades de acolhimento institucional e abrigo dos bairros Pompéia, 1º de Maio e Floresta.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

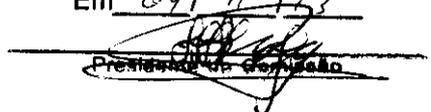
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

Plenário 

Em 04/11/13

  
Presidente do Conselho



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 115 - apresentada por Soraya e Claudenice à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a garantir serviços de qualidade para o público atendido, sobretudo a população em situação de rua.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S. Soraya'.

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao prefeito, para sugerir que, ao ser promovida revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017 -, seja incluída na Ação 2327 - Gestão de Recursos Humanos, subação para criar a Gestão do Trabalho na estrutura da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS, contendo o Núcleo Educação Permanente, com dotação orçamentária específica e um plano de educação continuada, garantindo-se, no mínimo, 100 (cem) horas anuais; e para sugerir também a inclusão, na Ação 2350 - Vigilância Socioassistencial, subações para: 1) realizar estudos de custos e padrões de qualidade com diagnóstico socioterritorial, indicadores, parâmetros, fluxos e protocolos dos serviços socioassistenciais de média e alta complexidade, a partir de estudo de padrão de qualidade e avaliações da rede socioassistencial que dê clareza a seus objetivos, concepções e impactos, a cada dois anos, e qualifique os serviços prestados; 2) realizar pesquisa de satisfação do usuário, garantindo a participação direta dos trabalhadores.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2013

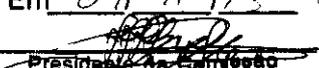
  
Vereador Henrique Braga  
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer do relator.

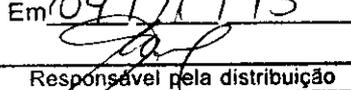
Plenário Paulo Portogal

Em 04/11/13

  
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 122 - apresentada por Soraia e Claudenice à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, a partir das audiências públicas realizadas para discussão dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014 - 2017 - e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, visa a garantir a qualidade dos serviços e melhoria na gestão da política de assistência social.

Ao Senhor  
Vereador Léo Bргуês de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 04/11/13  
  
Responsável pela distribuição